

ASSINATURAS NO ESTADO	
Anuais	Cr\$ 100,00
Semestrais	Cr\$ 60,00
NUMERO AVULSO	
Capital	Cr\$ 0,50
Interior	Cr\$ 0,50

ANO LVIII — N.º 265

João Pessoa — Paraíba

Terça-feira, 28 de novembro de 1950

## Formula Conciliatoria para a Convocação do Congresso

### COMUNICADO DO CLUBE MILITAR

RIO, 27 (M) — A diretoria do Clube Militar divulgou um comunicado à imprensa, definindo-se sobre o editorial publicado na revista do clube.

Reafirma sua posição intransigente de cumprir um programa patriótico e de defesa dos interesses das classes para que foi eleita. Condena as manifestações tendentes a destruir as classes armadas e afirma que sua orientação a respeito é de livre manifestação de pensamento, com as responsabilidades decorrentes, não alimentando as orientações doutrinárias como diretor da revista. Neste particular declara que deixaria a mais ampla liberdade a cada sócio, de expressar-se através da mesma, uma vez que ela está sujeita à legislação vigente.

**Elaborado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça — A questão será resolvida ainda esta semana**

RIO, 27 — (M) — Divulga o DIÁRIO DA NOITE que a questão da convocação extraordinária do Congresso será resolvida ainda esta semana. O deputado Afonso Arinos, relator, acrescentou que a Comissão de Constituição e Justiça já elaborou um parecer que será entregue à publicação amanhã e dota a fórmula conciliatória seguinte: O Congresso será convocado extraordinariamente até 21 de janeiro e posteriormente dois terços do Senado convocarão o novo parlamento imediatamente. Assim, o sr. Getúlio Vargas não governará sem Parlamento até 24 de março próximo, data constitucional para esse se iniciasse normalmente os novos eleitos.

### A PRORROGAÇÃO DOS MANDADOS

RIO, 27 — (M) — O sr. Odilon Braga esclareceu nessa conferência da manhã de quinta-feira que a prorrogação dos mandatos, deslocando a existência de duas tendências no seio do partido e chamando a isso "tese Afonso Arinos".

Acrescentou que vários parlamentares udenistas não reúnem, mostrando contadios à prorrogação até 9 de março, e que querem deixar a impressão de que pretendem aproveitar-se da prorrogação.

### A VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO

RIO, 27 — (M) — O Senado reuniu-se à noite de ontem, extraordinariamente, para prosseguir no voto da Ordem do dia, tendo sido votadas as receitas referentes aos ministérios da Viação e Educação.

## A posição do PSD em face da "Tese"

**SERA' EXAMINADA NA PRÓXIMA SEMANA — DEMARCHEZ PARA A REESTRUTURAÇÃO DO PARTIDO**

RIO, 27 (M) — Importantes entendimentos foram realizados, principalmente entre os sr. Amaral Peixoto, Agamenon Magalhães e Cirilo Junior. Ficou assentada a reunião do PSD na próxima semana, quando, quando se examinará a situação política nacional e a posição do partido em face da tese de autonomia absoluta.

O PSD não infringiu aquela que age de Leis das federações, mas, ao contrário, ganhou os governos do Amazonas, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas, Rio Grande do Sul e Golsa, conquistando parte das eleições da importância das duas.

O PSD AGUARDA A SOLUÇÃO DE VARGAS

RIO, 27 (M) — Responde que o PSD do nordeste acredita que o presidente eleito Getúlio Vargas sofreu sua colaboração, acreditando que aqueles preceitos estavam agradável, e que será feita a próxima reunião da Comissão Executiva do partido, por intermédio do sr. Amaral Peixoto. Outros entretanto, acreditam que, no momento de futuro o assunto pode ser resolvido.

Em resumo, na próxima quarta-feira, decidirá o PSD centralmente a tese da autonomia absoluta, para a elas de Getúlio Vargas.

## AS FINANÇAS DO ESTADO

De um observador econômico

Ninguém ignoraria que os Estados, em nosso país, estão em situação financeira difícil. Ninguém desconhece que essa situação decorre, principalmente, de inovações da Constituição Federal de 1946, as quais sacrificaram, em larga parte, os recursos fiscais das unidades federadas.

Na estruturação do novo regime constitucional predominaram as reivindicações municipalistas. Entendeu a maioria dos constituintes que era chegada a hora de redimir os municípios de sua tradicional indigência. Nem se podia contestar que era preciso dar às nossas comunas mais amplas possibilidades de expansão administrativa. Com esse propósito deu-se aos municípios substancial reforço de receita. Mas isso foi feito à custa dos Estados, que viveu suas fontes tributárias sensivelmente reduzidas.

Com efeito, os Estados perderam, em favor dos municípios, a parte (50%) que lhes caía no imposto de industrialização e ficaram obrigados a restituir aos municípios 30% dos excedentes das arrecadações estaduais sobre as rendas locais. Além disso, tiveram o imposto de exportação limitado a 5% ad valorem e foram forçados a extinguir os tributos não previstos na discriminação constitucional.

Nestas condições, perderam eles parte de suas rendas e ficaram sem ter como supri-las, dada a impossibilidade prática da criação de novos impostos. Operou-se essa transformação exatamente num período em que os efeitos da inflação são mais sensíveis, com a constante elevação do custo das utilidades e a consequente agravamento das despesas públicas. Em todos os Estados cresceram exponencialmente as despesas, nos últimos 5 anos, à medida que se vão acutizando as limitações da receita. O resultado é que os Estados marcham para um regime de deficit generalizado, cujos efeitos são os mais perniciosos à segurança da autonomia, que é o pressuposto básico do regime federal.

As dificuldades apontadas fazem-se sentir, em verdade, tanto nos Estados de economia retardada como nos mais desenvolvidos e prósperos. Se considerarmos o primeiro triénio de vigência da Constituição (exercício de 1947, 1948 e 1949), verificamos que enquanto os déficits acumulados do Ceará somaram 60 milhões de cruzeiros, os do Rio Grande do Sul se elevaram a 514 milhões e os de Minas Gerais a 854 milhões. Quanto aos de São Paulo, é provável que hajam superado os 1.000 milhões. Os déficits dos demais Estados tomados em conjunto apresentaram saldos que não totalizam oitenta milhões. A soma dos déficits estaduais, no mesmo exercício, excede de dois bilhões.

Sabemos que, nos cincos anos do Brasil, o déficit é sempre financeira séquia, no Império como na República, nos períodos democráticos como nas fases de governo ditatorial. Mas, que os Estados impressionem todos nesse regime é fato不容に tem em seu favor identifica justificação histórica e que não pode ser interpretado senão como alarmante sinal dos tempos. A União, por sua vez, exibe o luxo do déficit crônico, porque tem o privilégio de emitir, dispõe do Banco do Brasil e pode colocar compulsoriamente suas apostas. Mas os Estados, que só podem fazer o mesmo, encontram-se na alternativa de equilibrar os orçamentos ou cair em insolvabilidade.

Que essa situação precisa ser remedada, parece fato de divisa. Que a opinião pública, sobretudo, os contribuintes clamam contra essa situação de coisas, é tudo quanto há de mais razoável. O que não se compreende, porém, é que partidos políticos ou grupos parlamentares, que a cada hora promovem a agravamento das despesas públicas, queriam atribuir o desequilíbrio existente à exclusiva responsabilidade do poder executivo.

(Conclui na 3ª pag.)

## EM MEMÓRIA DOS QUE TOMBARAM EM DEFESA DO REGIME

**As homenagens prestadas nesta cidade às vítimas do movimento comunista — O governador José Targino compareceu às solenidades — A missa na Catedral Metropolitana — Sessão no Teatro Sta. Rosa — Palestras nas corporações militares**

Comemorou-se ontem, nesta cidade, com cerimônias civicas da maior significância, o 15º aniversário da morte de numerosos militares em 1935, vitimas da intemperie comunista. Eram todas as corporações armadas — no 15.º R.I., na 23.C.R., na Capital das Forças — foram levados a elas preleções pelos comandantes e oficiais designados, distinguidos nos componentes das unidades aqui sediadas, sobreassinalando-se ainda a sessão magna em 20 horas, no Teatro Santa Rosa, a missa na Catedral, ainsi que tiveram o comparecimento do governador José Targino e das mais altas autoridades civis e militares, neste Estado.

(Conclui na 3ª pag.)

## VITÓRIA DOS AUTONOMISTAS

**A renúncia do sr. Ernesto Dornelles — Convenção — A presença do sr. Batista Luzzo**

PORTO ALEGRE, 27 (M) — Da reunião da Comissão Executiva do PSD participaram os autonomistas Batista Luzzo, Glicério Alves e Francisco Brochado da Rocha. O sr. Palme Gilho não compareceu, dizendo que se encontra na Assembleia Legislativa. A atitude do sr. Palme Filho causou sensação entre os convencionais. Atrazando e inflando os trabalhos por meia hora.

O presidente, sr. Peixoto Prates, quelimou o último cartucho para demovê-lo de comparecer a assembleia. De modo geral, as deliberações assentaram constituiram nítida vitória para os autonomistas, que vêm todos os seus pontos de vista vitoriosos.

Os dois principais pontos dos autonomistas, se referiram a convocação da convenção em janeiro, no invés do de dezembro, e para considerar a renúncia do sr. Ernesto Dornelles, governador eleito do Estado.

### CONVENÇÃO DO PSD GAUCHO

PORTO ALEGRE, 27 (M) — A Comissão Executiva estadual do PSD reunisse, distritalmente à imprensa uma nota, anuncianto que o partido convocava uma convenção para dez de janeiro, afim de encerrar as renúncias dos sr. Walter John, Protásio Vargas e Ernesto Dornelles, e designar os convencionais Luiz Prazeres, Oscar Fontoura, Glicério Alves, Tercio Dutra, Adel Mo. (Conclui na 3ª pag.)

## FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia AMERICANA, à Rua Visconde de Pelotas.

## REGISTRO

### FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Célia Carvalho, filha do sr. Pedro Uliases de Carvalho, falecido, e da sua esposa sra. Laure Fernandes de Carvalho.  
Transcorre hoje, o aniversário da sra. Ruth Costa, estudante do Ginásio Castro Pinto e filha do sr. José Costa, residente em Bayeux.

Serviram de padrinhos, o sr. Arivaldo Pinto Fonseca e sua irmã sra. Alcide Pinto Fonseca.

Batizou-se, domingo último, na igreja do Rosário, o menino Josenildo, filho do sr. José Peixoto Amorim, motorista, e de sua esposa sra. Antônia Mendes Amorim.

Serviram de padrinhos o dr. Vicente Nogueira Filho e a sra. Clíomar Cunha.

### VARIAS:

**DR. AURELIO DE ALBUQUERQUE** — Transcorreu, ontem, a data natalícia do dr. Aurelio de Albuquerque, 2º Promotor Público Substituto da comarca desta capital e relator da Secção Judicativa desta folha.

Por esse motivo, nosso compatriota de religião que exerce interessante atividade nos círculos intelectuais deste Estado e é bem relacionado em nosso meio, recebeu muitos cumprimentos das pessoas de suas relações de amizade.

**SR. ABRAHÃO VASCONCELOS** — Transcorreu, anteontem o aniversário do sr. Abrahão Vasconcelos, industrial em Santa Rita e pessoa largamente relacionada naquela cidade. Pelo motivo o digno aniversariante veio tendo muito cumprimentado pelos seus amigos e admiradores.

**S. PAULO** — A Ford Motor Co. e Ford Motor Company, de Dearborn, Ind., recetou hoje que bora, Michigan, EE.UU., assinou importante compromisso com o governo norte-americano para a fabricação de motores de aviação. Tal ato, prende-se ao programa do governo daquele país de defesa nacional e apoio às Nações Unidas em sua política de assegurar a paz mundial e proteger contra a agressão os países amantes da liberdade de todo o mundo.

A comunicação da participação da Ford nesse programa foi feita aqui pelo sr. Kristian Ostrom, que dirige as atividades da Ford no Brasil.

Disse o sr. Ostrom que a Força Norte-Americana acaba de tornar público em Washington a assinatura de um contrato com a Ford Motor Co. do Dearborn, Michigan, para a construção de motores Pratt & Whitney, de 28 cilindros de aproximadamente 3.500 cavalos para bombardeiros B-36.

Os motores serão fabricados numa fábrica de Chicago de propriedade do governo, a qual será chamada Fábrica Ford de Motores de Aviação.

Conhecido como Wasp Motor, o motor Pratt & Whitney é o motor de explosão mais potente do mundo. E do mesmo tipo que foi usado pelo avião Lucky Lady II em seu raide sem etapas, ao redor do mundo, realizado em 1949, em que percorreu 23.452 milhas em 94 horas.

Esses motores serão também entregues no B-50, no Boeing C-97 Stratocruiser, no Douglas C-74 e C-124, no Martin AD-6 Manter, no P-4-M Mercator, e no Fairchild C-119.

A Ford foi pela primeira vez convidada para produzir os motores Pratt & Whitney para avião que ocorreu da última guerra. Em suas unidas do Rio Rouge, perto de Detroit, Ford chegou a fabricar, até a cessação das hostilidades, 57.851 motores Double Wasp de 2.000 cavalos.

**PUBLICAÇÕES**

Recebemos, do seu representante nesta capital, sr. Bartolomeu de Oliveira, mais um número de "Revista da Semana".

A presente edição já se encontra em todos os pontos de jornais e revistas da cidade. Como sempre, matéria de justiça e geral.

## "A UNIÃO"

### PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

José Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO  
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO  
TELEFONES:

Redação ..... 41 2145  
Gerência ..... 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOR.

### ASSINATURAS:

Anual ..... 100,00  
Semestral ..... 60,00

### NUMERO AVULSO:

Capital ..... 0,50

Interior ..... 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriquez de Andrade

### BATISADOS:

Poi levado, domingo último, à batismal, na matriz de Santa Rita, a menina Maria das Graças, filha do sr. Rosalvo Teixeira de Carvalho, e de sua esposa sra. Maria Monteiro de Carvalho, residentes em Bayeux.

Serviram de padrinhos, o sr. Arivaldo Pinto Fonseca e sua irmã sra. Alcide Pinto Fonseca.

Batizou-se, domingo último, na igreja do Rosário, o menino Josenildo, filho do sr. José Peixoto Amorim, motorista, e de sua esposa sra. Antônia Mendes Amorim.

Serviram de padrinhos o dr. Vicente Nogueira Filho e a sra. Clíomar Cunha.

### Ford construirá motores de aviação

S. PAULO — A Ford Motor Co. e Ford Motor Company, de Dearborn, Ind., recetou hoje que bora, Michigan, EE.UU., assinou importante compromisso com o governo norte-americano para a fabricação de motores de aviação. Tal ato, prende-se ao programa do governo daquele país de defesa nacional e apoio às Nações Unidas em sua política de assegurar a paz mundial e proteger contra a agressão os países amantes da liberdade de todo o mundo.

A comunicação da participação da Ford nesse programa foi feita aqui pelo sr. Kristian Ostrom, que dirige as atividades da Ford no Brasil.

Disse o sr. Ostrom que a Força Norte-Americana acaba de tornar público em Washington a assinatura de um contrato com a Ford Motor Co. do Dearborn, Michigan, para a construção de motores Pratt & Whitney, de 28 cilindros de aproximadamente 3.500 cavalos para bombardeiros B-36.

Os motores serão fabricados numa fábrica de Chicago de propriedade do governo, a qual será chamada Fábrica Ford de Motores de Aviação.

Conhecido como Wasp Motor, o motor Pratt & Whitney é o motor de explosão mais potente do mundo. E do mesmo tipo que foi usado pelo avião Lucky Lady II em seu raide sem etapas, ao redor do mundo, realizado em 1949, em que percorreu 23.452 milhas em 94 horas.

Esses motores serão também entregues no B-50, no Boeing C-97 Stratocruiser, no Douglas C-74 e C-124, no Martin AD-6 Manter, no P-4-M Mercator, e no Fairchild C-119.

A Ford foi pela primeira vez convidada para produzir os motores Pratt & Whitney para avião que ocorreu da última guerra. Em suas unidas do Rio Rouge, perto de Detroit, Ford chegou a fabricar, até a cessação das hostilidades, 57.851 motores Double Wasp de 2.000 cavalos.

**LOJA SETE DE SETEMBRO** DE 1951

**VIDA MÁCÔNICA**

**LOJA SETE DE SETEMBRO** DE 1951

**DE ORDEM DO VEN. MESTRE**, ficam convidados todos os Irmãos que dão quadro dessa Loja, para comparecer a sessão ordinária Adm. a realizar-se no dia 29 de corrente às 20 horas, no Palácio e da Ben. Loj. Regeneração do Novo, afim de tratar de assuntos que interessam a essa Ordem.

Oz. do João Pessoa, 25 de novembro de 1950.

J. MEDEIROS — Secretário.

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

### CARTEIRA DE PENHORES

No dia 17 de dezembro próximo, domingo, às 9 horas da manhã, na rua Gama e Melo, 60, nessa cidade, de ordem do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Paraíba, serão vendidas em leilão as joias e mercadorias, constantes das cauções vencidas de n.ºs, abaaixo mencionadas, e por cujos mutuários não sejam renovadas ou resgatadas, ate a antevéspera do leilão, segundo o regulamento em vigor.

O licitante que não retirar o lote adquirido, dentro do prazo de 24 horas depois de efetuado o leilão, perderá o seu direito.

### CAUTELAS

350 — 540 — 547 — 549 — 565 — 567 — 572 — 617  
— 618 — 620 — 620-A — 621 — 623 — 627 — 629 —  
635 — 639 — 641 — 534 — 638 — 631 — 638.

EUGENIO MURILLO DE SOUZA LEMOS — Chefe da Carteira de Penhores.

### TEATRO SANTA ROSA

#### Prisão preventiva contra comunistas

No dia 30, realizar-se-á no Teatro Santa Rosa, a festa dos alunos do Grupo Escolar Antônio Pessoa.

Estão reservados os dias 5 e 16 de dezembro, respectivamente, para os festeiros do SESCV e colação de grau dos concluintes da Escola Técnica de Comércio.

### SCIEDADE UNIÃO OPERARIA Beneficente

Em sessão da Assembleia extraordinária realizada na próxima quinta-feira, 30 de outubro, às 19 horas, em sua sede social, à rua Indio Pirahy, n.º 74, os sócios deslocaram-se, para, no dia 27, presidente o conselheiro convocados como os ex-titulares Astrogildo Pereira, Fernando Lacerda e outros.



IMPUREZAS DO SANGUE  
ELIXIR DE NOGUEIRA  
AUX. TRAT. SÍFILIS

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Entretanto, o chefe do governo não repele a "priori" um apelo a um empreendimento externo.

Entre tanto, o chefe do governo não repele a "priori" um apelo a um empreendimento externo.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

# AGRAVA-SE A TRISTEZA REINANTE

## Manuel FORMIGA

Foi, não se pode negar, o populismo que, em parte, elegerá o Senador Vargas, mas elegerá de 3 a 4 outubro. Mas fomos e reconhecer que se existe uma oposição, como já matei houve, no País. O prestígio do Senador Vargas trazido não manifestação das urnas, não é tão sólido como pensam alguns exaltados. A maioria pensa que vai chegar ao poder é relativa.

Claro está que se os partidos centristas não tivessem tomado o caminho da desunião, a nação não estaria frente ao perigo de ameaças de abusos ao regime democrático que se aprofunda.

Dispensamos comentários sobre os trágicos episódios da política feita anteriormente pelo Presidente eleito, a qual dali a lugar à tristeza e ao desespero de muitos.

Não é sem razão que se espere a volta do anarcismo, perigo de uma mentalidade política atentadora dos principios democráticos e da integridade espiritual do Brasil, que viu, pelo espaço de oito anos, alguns filhos tragarem a pão esquisto do exílio e outros sofrerem nos cárceres ditatoriais em virtude de condenações sumárias e policiais, inculpados todos apenas pela incidência do desagrado e desobediência às fórmulas políticas de um "Estado" que se diz "Novo-Mundo", na realidade retrogrado de espiritualidade e outras especificidades humanas.

Só não se acreditam com a atual situação política brasileira as matérias primas remanescentes de 1937 e os comodistas, sempre satisfeitos e dispostos a adotar a velha fórmula: "édeis como está para ver como ficar". Os que se acham com um Brasil livre, habitado por gente livre e dirigido por um governo que ame a liberdade e respeite a dignidade humana, só se tranquilizam quando verem o Presidente eleito mostrarse travestido de roupagens contrárias às de 1937, colocando em frente da Pátria a coroa inspiradora do respeito às instituições legais pendendo dela essa legenda a lamentadora: não haverá golpe no Brasil.

As circunstâncias que redefiniram a debatida questão da minoria absoluta, aumentaram a tristeza reinante. A questão foi suscitada pela imprensa e por algumas vozes do Parlamento, em correspondência respeitosa, mas quais jornais, tais e juristas discutem expressamente a legitimidade do regrado republicano, com evocações constitucionais, na maior bela demonstração de liberdade de pensamento inherente à imprensa livre e ao grau de independência da representação popular, visando situar o julgamento em moldes indicados pela Lei. E' a Magistratura que interpreta e aplica a Lei. Todo o magistrado conciente de sua elevada missão, não se submete à pressão de qualquer natureza. Nada, o obriga a afastar-se da lei. A sua autoridade, reveste poder para superar o domínio arbitrário de qualquer força. Não há força que não se diminua ao confronto contra a lei e não há governo que não se enfraqueça prejudicando as decisões da Magistratura.

Quando Roma era sacudida pelos sopros do despotismo, Ciceron gritava no Senado: "Dai-me Juizes sérios e moralistas, ou eu salvarei o País".

Não se percam de vista os conceitos do maior constitucionalista brasileiro: "o que for

## A HORA DE VERÃO

RIO, 27 (M) — A hora do verão no termo do decreto vigente começará no dia 1º de dezembro próximo e encerrará-se em 1º de abril de 1951. A zero hora de 1º de dezembro os relógios avançarão uma hora.

## Vitoria dos autonomistas

(Conclusão da 1ª pag.)

vai, para em comissão visitar o sr. Protásio Vargas, levando-lhe a solidariedade do povo.

## A PRESENÇA DE BATISTA LUXARDO

PORTO ALEGRE, 27 (M)

— A presença de Batista Luxardo no reunião executiva do PSD deve ser a interferência do sr. Geraldo Vargas, que lhe fez pessoalmente um apelo nesse sentido, alegando que seu anfitrião era quem mais conhecia seu pensamento sobre o movimento autonômico, lavrado naquela agremiação.

## A SUBSTITUIÇÃO DO SR. ERNESTO DORNELES

PORTO ALEGRE, 27 (M)

O sr. Ernesto Dornelles que vinha exercendo a presidência do PSD, ponderou a necessidade de ser substituído, antes mesmo de ser proclamado eleito governador do Estado.

## Notas de Arte

(Conclusão da 8ª pag.)

Amarei Terezinha ao pé do instrumento que a sua vocação e o seu destino lhe indicam. Ela será, sem dúvida, nemba, quando moça, a "senhora do piano". Que os amigos digam amém. — JOSÉ DA VEIGA CABRAL.

Se você vai comprar discos? Procure conhecer a nova casa "ACAPULCO" — discos e rádios RCA VICTOR.

Rua Duque de Caxias, 539.

é mortal Ruy Barbosa: «A missão jurídica da Justiça é, acreditar a lei, sejam quais forem as suas consequências, seja qual for o resultado das suas decisões. Não importa ao magistrado saber se os seus julgados serão ou não acatados pela força, se terão ou não execução material, ante à ameaça ou às multides resolvidas. Deante de seus olhos, não existe senão a letra da lei, sua vontade expressa ou implícita, a lei nos seus preceitos, a lei no que ela manda, a lei no que exige, no que ela impõe».

Não cabiam, como não podem, manifestações de quem tem fundes nacionais definidos em esferas diferentes, tentando infundir justa autoridade do poder judiciário.

Se a questão da maioria absoluta é só de cunho constitucional, a justiça eleitoral não envolverá o nome da nação numa medida consagrada de ódio político que desmorona as instituições, isto é, a lei, desobediente à justiça e à povo, o povo no mais sinistro confusão. Tanto quanto se discute a possibilidade de um recurso legal contra a volta ao poder de um homem que tem no seu passado graves suspeitas de opiniões e ações contra a legalidade, existindo, é que o tempo em que foi governante

é difícil encontrar entre os representantes de qualquer dos três poderes constitucionais, quem possa atirar a primeira pedra. E os que menos autoridade moral têm para verbete nos governos os malefícios do descalabro financeiro em perspectiva, são justamente os expoentes das maiores legislativas que procuram criar embarracos à administração, isto é, as maiores que aumentam imoderadamente, e as vezes inconstitucionalmente, seus próprios subsídios; que votam orçamentos deficitários; que priorizam seus trabalhos indefinidamente, sem justificativa aceitável; que cortam incessantemente o fundamentalismo através de sucessivos aumentos, abonos e reestruturações; que votam diariamente isenções, penas e auxílios de toda ordem; que, em suma, sobreponem muitas vezes interesses de natureza pessoal ou partidária aos interesses do bem público.

Quando Roma era sacudida pelos sopros do despotismo, Ciceron gritava no Senado: "Dai-me Juizes sérios e moralistas, ou eu salvarei o País".

Não se percam de vista os conceitos do maior constitucionalista brasileiro: "o que for

## NOTÍCIAS DO DIA

Na entrada da Penha, domingo, virou, um "caminhão conduzindo príncipes do 15. R.I.", havendo feridos que foram socorridos pela assistência.

— Intendente se um caminhão 3133, na rua Alberto de Brito, carregado de algodão. A mercadoria ficou inteiramente destruída.

— Estão se realizando em Caxias os tradiicionais festejos de Santa Catarina.

— Num choque com a polícia civil parabólica foi morto o bêbado ladrido e assassinato Ivo Bruno Vital, vulgo "Cruz Azul".

— O Tribunal de Justiça do Estado confirmou a absolvição de Petrólio Tavares que matou o jovem Clodomiro Lopes de Mendonça, no bairro do Roger.

— Procedente de Fernando Noronha, encontra-se nesta cidade o conhecido esportista tenente João Junqueira Viana.

— Na Radio Tabajara da Paraíba, realizar-se-á hoje, a prova eliminatória para locutor.

— Anuncia-se a vinda à Paraíba de um time da Iugoslávia, mediante o pagamento de 10 mil cruzeiros, por jogo.

— João Paulino de Andrade, residente na rua Epitácio Pessoa, 1.136 foi roubado. Também furtaram um carro de estimativa do sr. Hermes Costa, morador na rua Alberto de Brito, 698.

— Na rua Silva Jardim, 1, os ladrões pela madrugada de ante-ontem, levaram varas e mercadorias do estabelecimento comercial do sr. Sebastião Borges da Fonseca.

— O estrangeiro Harold Watson, morador na rua 12 de Outubro, 466, deixou o carro nas proximidades da festa de Cruz das Armas e o veículo roubaram vários objetos.

## EM MEMÓRIA DOS QUE TOMBARAM, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

Bébia Legislativa: major Ivo Borges e oficialidade do 15. R.I.; major Manoel Ramalho e oficialidade da P. Militar; comissões de inferiores e praças do Exército, polícia e companhia de Bombeiros; dr. Lourenço Lacerda, representando o deputado Renato Ribeiro; diretores de departamentos, autoridades federais, estaduais e municipais, representantes do clero e dos estabelecimentos de ensino público e particular, imprensa e famílias. As bandas de música do 15. R.I. e da Polícia tocaram no recinto do templo.

**NA CAPITANIA DOS PORTOS**

Por determinação do Chefe do Estado Maior, da Armaada, foi prestada, na Capitania dos Portos da Paraíba, homenagem aos militares sacrificados em 27 de novembro de 1935 na defesa da ordem e da legalidade. A homenagem constou de uma missa, ofertada, ante às 14 horas, pelo Patriar-môn. José Joaquim José de Souza, lembrando os 44 conterrâneos daquela data e exaltando a memória e o heroísmo dos sacrificados.

Estiveram presentes o comandante Marques Caminha, oficial da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba.

Se a questão da maioria absoluta é só de cunho constitucional, a justiça eleitoral não envolverá o nome da nação numa medida consagrada de ódio político que desmorona as instituições, isto é, a lei, desobediente à justiça e à povo, o povo no mais sinistro confusão. Tanto quanto se discute a possibilidade de um recurso legal contra a volta ao poder de um homem que tem no seu passado graves suspeitas de opiniões e ações contra a legalidade, existindo, é que o tempo em que foi governante

é difícil encontrar entre os representantes de qualquer dos três poderes constitucionais, quem possa atirar a primeira pedra. E os que menos autoridade moral têm para verbete nos governos os malefícios do descalabro financeiro em perspectiva, são justamente os expoentes das maiores legislativas que procuram criar embarracos à administração, isto é, as maiores que aumentam imoderadamente, e as vezes inconstitucionalmente, seus próprios subsídios; que votam orçamentos deficitários; que priorizam seus trabalhos indefinidamente, sem justificativa aceitável; que cortam incessantemente o fundamentalismo através de sucessivos aumentos, abonos e reestruturações; que votam diariamente isenções, penas e auxílios de toda ordem; que, em suma, sobreponem muitas vezes interesses de natureza pessoal ou partidária aos interesses do bem público.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Gabinete do Secretário

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebido pelo Secretário, dr. Djairas de Araújo Barros, dep. Antônio Gadilhe, dr. Jomar Vilar, Francisco Pimentel de Souza, major Ascendino Feitosa, professor Arnaldo Moreira e dra. Eudócia Vieira.

O Dr. Sabiniano Maia, Socie-

tário de Educação e Saúde, fazendo-se acompanhar do Professor Fenilson Canário, Inspetor Geral do Ensino, inaugurou ontem as exposições dos trabalhos manuais dos Grupos Escolares Tomaz Madiolo, Antônio Feitosa, Dr. Pedro II e Isabel Maria das Morais, tendo observado nos trabalhos grande habilidade dos alunos e entusiasmo dos professores.

o Presidente Dutra, ministros, militares, cardenal Jaime Câmara e outras autoridades as cerimônias comemorativas do 27 de novembro no Cemitério de São João Batista. Trinta aviões da FAB sobrevoaram o local discursando o brigadeiro Inácio Lacerda, o general Inácio José Veríssimo.

### A ESTREGA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

ções, as.) Cornélio Fonseca — Engenheiro Fiscal.

O Senhor Governador respondeu o telegrama acima nos seguintes termos:

"Ciente da passagem definitiva da rede da "Great Western" ao Governo Brasileiro, agradeço a comunicação e faço votos que essa organização ferroviária continue a cumprir e a desenvolver a função econômica que tem tido na vida do Nordeste. Cordiais Saudações. José Targino."

## NOVA AGREMIAÇÃO TERRORISTA

S. PAULO, 27 (M) —

A Policia realizou novas e diligentes buscas, conta a

### "VASTO LENÇOL PETROLIFERO NA PARAÍBA"

Ilm. Sir:

Diretor de «A União»

Nesta:

Saudações cordiais:

Li por acaso, e com surpresa, uma nota, publicada no número de ontem desse Jornal, sobre a existência de petróleo na Paraíba em que se me tribua uma opinião totalmente errônea sobre o assunto.

Foi perguntado, em palestra, por alguém do corpo editorial desse Jornal, se havia petróleo na Paraíba, respondi que no litoral do nosso Estado, havia possibilidades da existência de petróleo o que, aliás, reafirmei, pois a faixa litórica da Paraíba pertence ao Cretáceo e são esses terrenos que costumam armazenar o precioso óleo mineral; inquirindo ainda em que ponto poderia ser encontrado o general explicando que, desde a Baía da Traição até Pedras de Fogo e alguns quilômetros dentro da mar o petróleo poderia ser encontrado,claro está, no sub-solo, rompendo as camadas areníticas até grandes profundidades para encontrar os possíveis depósitos, entre essas camadas de terrenos mais recentes e as camadas de rochas primárias subjacentes.

Não afirmo, portanto, que o petróleo existe na Paraíba, principalmente em vasto lençol; visto a existência de óleo que oferece, repito, possibilidades de existência do ouro-negro.

Sou, geralmente, pessimista quanto as proclamações riquezas minerais deste ou daquele Estado, mesmo quando os minérios se apresentam em repetidas ocorrências. Na Paraíba, zanda, ato o momento, autoriza a quem quer que seja a afirmar que o petróleo existe, apenas a地质

Shindō Rommei pretendendo o chefe Kohaku Knaguischi e mais 40 membros associados.

Com a dissolução do Rommei, os elementos Toki e Tai organizaram nova agremiação terrorista denominada "Dai Nippon Tekko Kom ei Butai" cuja tradução é: "Guarda Avançada do Japão".

10.000.000 de discos de musicas variadas, acaba de receber a "ACAPULCO". Compre hoje mesmo o seu disco preferido.

Rua Duque de Caxias, 539.

### ELEITO O ITALIANO

PORTO ALEGRE, 27 —

(M) — Sensacional caso seca de surgir em torno da eleição do deputado trabalhista João Caruso, que se conseguiu eleger obtendo mais de 6 mil suffragios. O suplente pedisseira Baura Leitão recorreu contra a diplomação de Caruso, alegando que o mesmo é italiano naturalizado e italiano de nascimento.

que a faixa litórica não existe a essa existência.

Seriam necessários estudos dos que não temos da região, até o momento presente, para emitir um pronunciamento seguro e honesto, em vez de uma afirmativa que, no estado atual dos nossos conhecimentos, constituiria uma imperdível leviandade.

John Pessoa, 27 de novembro de 1950

Serv. Att. e gráfica

LEON F. R. CLEROT,

## AS FINANÇAS DO ESTADO

(Conclusão da 1ª pag.)

Na atual conjuntura, é difícil encontrar, entre os representantes de qualquer dos três poderes constitucionais, quem possa atirar a primeira pedra. E os que menos autoridade moral têm para verbete nos governos os malefícios do descalabro financeiro em perspectiva, são justamente os expoentes das maiores legislativas que procuram criar embarracos à administração, isto é, as maiores que aumentam imoderadamente, e as vezes inconstitucionalmente, seus próprios subsídios; que votam orçamentos deficitários; que priorizam seus trabalhos indefinidamente, sem justificativa aceitável; que cortam incessantemente o fundamentalismo através de sucessivos aumentos, abonos e reestruturações; que votam diariamente isenções, penas e auxílios de toda ordem; que, em suma, sobreponem muitas vezes interesses de natureza pessoal ou partidária aos interesses do bem público.

Se a questão da maioria absoluta é só de cunho constitucional, a justiça eleitoral não envolverá o nome da nação numa medida consagrada de ódio político que desmorona as instituições, isto é, a lei, desobediente à justiça e à povo, o povo no mais sinistro confusão. Tanto quanto se discute a possibilidade de um recurso legal contra a volta ao poder de um homem que tem no seu passado graves suspeitas de opiniões e ações contra a legalidade, existindo, é que o tempo em que foi governante

é difícil encontrar entre os representantes de qualquer dos três poderes constitucionais, quem possa atirar a primeira pedra. E os que menos autoridade moral têm para verbete nos governos os malefícios do descalabro financeiro em perspectiva, são justamente os expoentes das maiores legislativas que procuram criar embarracos à administração, isto é, as maiores que aumentam imoderadamente, e as vezes inconstitucionalmente, seus próprios subsídios; que votam orçamentos deficitários; que priorizam seus trabalhos indefinidamente, sem justificativa aceitável; que cortam incessantemente o fundamentalismo através de sucessivos aumentos, abonos e reestruturações; que votam diariamente isenções, penas e auxílios de toda ordem; que, em suma, sobreponem muitas vezes interesses de natureza pessoal ou partidária aos interesses do bem público.

Todos os direitos reservados.

Editora: J. M. da Cunha

Impresso: J. M. da Cunha

Editor: J. M. da Cunha

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

7 ZONA-MAMANGUAPÉ

### I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:

#### a) Para Presidente da República:

— Getúlio Vargas	6.301
— Eduardo Gómez	671
— Cristiano Machado	1.152
— João Mangerich	7
Votos nulos	28
Votos em branco	244

#### b) Para Vice-Presidente:

— Odilon Braga	796
— Café Filho	5.187
— Altino Arantes	1.045
— Vitorino Freire	2
Votos nulos	37
Votos em branco	1.317

### II — ELEIÇÕES FEDERAIS:

#### a) Para Senador:

— Rui Carneiro	4.933
— José Pereira Lira	3.744
Votos nulos	4
Votos em branco	327

#### b) Para Suplente de Senador:

— Abelardo Jurema	4.023
— João Maurício de Medeiros	3.744
Votos nulos	4
Votos em branco	327

#### c) Para Deputados Federais:

— Legenda	
— Coligação Democrática Paraibana	
— Aliança Republicana	
Votos nulos	
Votos em branco	363

#### Votação nominal

#### 1 — Coligação Democrática Paraibana

— Alcides Vieira Carreiro	130
— José Janduhy Carreiro	335
— Samuel Vital Duarte	3.297
— José Joffily Bezerra de Melo	62
— Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque	804
— Odílio Barba Duarte	186
— Epitácio Cordeiro Pessoa, Cavalcanti	179
— Antônio Piteira Diniz	26
— Hélio Júnior de Almeida	36
— Plínio Lemos	17
— Oracião Jurema	2
— Djalma Leite Ferreira	2

#### 2 — Aliança Republicana

— Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega	1.042
— Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello	131
— Osmar de Araújo Aquino	67
— João Agripino Filho	17
— Luis de Oliveira Lima	87
— Praxedes da Silva Pitanga	45
— João Uívito Ribeiro Coutinho Filho	91
— José Gomes da Silva	1.337
— Ernani Sávio	7
— José Guedes Correia de Queiroz	2
— Ramilho Cunha França	75

### III — ELEIÇÕES ESTADUAIS:

— a) Para Governador do Estado:	
— José Américo de Almeida	4.873
— Argemiro de Figueiredo	3.251
Votos nulos	5
Votos em branco	267

#### b) Para Vice-Governador:

— João Fernandes de Lima	4.866
— Renato Ribeiro Coutinho	3.230
Votos nulos	7
Votos em branco	275

#### c) Para Deputados Estaduais:

#### Legendas

#### — Coligação Democrática Paraibana

— União Democrática Nacional	276
— Partido Social Progressista	237
— Partido Socialista Brasileiro	55
— Partido Republicano	3.310
— Partido de Representação Popular	7
— Partido Trabalhista Brasileiro	252
Votos em branco	357

#### Votação nominal

#### 2 — Coligação Democrática Paraibana

— José Fernandes de Lima	3.857
— Francisco de Paula Barreto Sobrinho	25
— Diogenes Nunes Chaves	1
— Lindolfo Pires Ferreira Júnior	1
— Raimundo de Paiva Onofre	1
— Ivan Bichara Sobreira	1
— Fernando Paulo Cipriano Milanez	1
— Abel Cavalcanti de Albuquerque	1
— Antônio Bezerra Calzel	1
— Antônio Botto de Menezes	1
— João Lélis de Lima Freire	1
— Ramiro Fernandes Carvalho	1
— Pedro Moreno Gondim	1
— José Betânia Ferreira	1
— Avani Benício Maia	1
— Agnaldo Veloso Borges	1
— João Guimarães Júfrena	1
— Humberto Coutinho Lucena	1
— Severino Bezerra Cabral	1
— Romualdo Romário Rangel	1
— Gérmino Estanislau da Nóbrega	1
— Antonio Luis Coutinho	1
— José Afonso Gaioso de Souza	1
— João Carneiro de Freitas	1
— Décio Cavalcanti de Arruda	1

#### 2 — União Democrática Nacional:

— Luís Inácio Ribeiro Coutinho	120
— Álvaro Gaudêncio de Queiroz	43
— José Mário Porto	8
— Luís Gonzaga de Miranda Freire	8
— José Faustino Cavalcanti de Albuquerque	8
— Severino Alves da Silveira	8
— José Cavalcanti	1
— Nápoléão Rodrigues Laurentino	1
— Celso Otávio Novais de Araújo	1
— Miguel Bastos Lisboa	1
— José Clementino Júnior	1
— Rivaldo Fonseca	1
— Joacil de Brito Pereira	1
— Francisco Medeiros Dantas	1
— Flávio Ribeiro Coutinho	1
— Ivaldo Falconi de Melo	1
— Henrique Bernardo Cordeiro	1
— Vasco de Carvalho Toledo	1
— Lourenço de Lacerda Lima	1
— Damásio França	1
— Silviano Peixoto Porto	1

#### 3 — Partido Social Progressista

— Djalma de Araújo Barbosa	144
— Firmino Silva	29
— João Bernardino Filho	2
— Luís Bernardo da Silva	2
— Frederico Augusto Serrano Falcao	2
— Odijalme Pessôa de Lima Freire	2

#### 4 — Partido Socialista Brasileiro

— Sebastião Alves Lins	43
— Milton Ximenes	7
— Nizi Maranhense	2
— Gabriel Maia	2

#### 5 — Partido Republicano

— Hercílio Alves Ferreira Lundgren	3.278
— Severino Ismael de Oliveira	9
— Dolores Coelho de Sá Cavalcanti	5
— Francisco Chaves Brásileiro	15
— Massilon da Costa Pinto	2
— Oscar Pinto Coelho	4

#### 6 — Partido de Representação Popular

— Francisco de Assis Nogueira	1
— Djalma Cavalcanti de Araújo	1
— José Rodrigues de Souza	1
— Laudelino Cordeiro de Araújo	1
— Arnaldo Bonifácio de Paiva	1

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, — João Pessoa,  
23 de novembro de 1950.

J. Batista de Melo — Diretor.

#### 467 ZONA-JATOBÁ

#### 1 — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:

— a) Para Presidente da República:	
— Getúlio Vargas	25
— Eduardo Gómez	1
— Cristiano Machado	1
Votos nulos	1
Votos em branco	1

#### b) Para Vice-Presidente:

— Odilon Braga	
— Café Filho	
— Altino Arantes	
Votos nulos	
Votos em branco	

#### II — ELEIÇÕES FEDERAIS:

#### a) Para Senador:

— Rui Carneiro	
— José Pereira Lira	
Votos em branco	

#### b) Para Suplente de Senador:

— Abelardo Jurema	
— João Maurício de Medeiros	
Votos em branco	

#### c) Para Deputados Federais:

#### Legendas

— Coligação Democrática Paraibana	
— Aliança Republicana	
Votos nulos	
Votos em branco	

#### Votação nominal:

— Otacilio Guimaraes Júfrena	
— José Joffily Bezerra de Melo	
— Elpidio José de Almeida	
— Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque	
— Epitácio Cordeiro Pessôa Cavalcanti	

#### 3 — Coligação Democrática Paraibana

— Ernani Sávio	
— Vital Cartaxo Rolim	
— Praxedes da Silva Pitanga	
— José Gomes da Silva	
— Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello	

#### 4 — Aliança Republicana

— João Fernandes de Lima	
— Renato Ribeiro Coutinho	
Votos nulos	
Votos em branco	

#### b) Para Vice-Governador:

— Djalma Cavalcanti de Araújo	
— Renato Ribeiro Coutinho	
Votos nulos	
Votos em branco	

#### c) Para Deputados Estaduais:

— Legendas	
— Coligação Democrática Paraibana	
— União Democrática Nacional	
— Partido Social Progressista	
— Partido Socialista Brasileiro	

#### 5 — Coligação Democrática Paraibana

#### Djalma Cavalcanti de Araújo

#### João Guimarães Júfrena

José Castanho do Nascimento

Osvaldo Bezerra Cascudo

Humberto Lucena

José Afonso Gaioso de Souza

João Bernardo

Francisco Barreto Sobrinho

José Belâmino Ferreira

Balduíno Minerino de Carvalho

João Lelis de Luna Freire

Nelson Lopes Ribeiro

## 2 — União Democrática Nacional:

José Cavalcanti

Cícero Honório Leite

Jacob Guilherme Frantz

Luís Gonzaga de Mendoça Freire

José Rolim Guimarães

Firmino Aires Leite

Silvio Périco Porto

José Mário Porto

José Marques de Almeida Sobrinho

## 3 — Partido Social Progressista

Sinval Lacerda de Oliveira

Firmino Silva

Clodoaldo Passos Filho

## 4 — Partido Socialista Brasileiro

Gabriel Maia

João Mangueira Nêto

## 5 — Partido Republicano

Ulisses Marques de Oliveira

Julio Marques do Nascimento

Oscar Pinto Coelho

Antônio Leite Montenegro

Francisco Chaves Brasileiro

Decolézio Pires Ferreira

Dolores Coelho de Sá Cavalcanti

## 6 — Partido Trabalhista Brasileiro

Ottacilio Dantas Cartaxo

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — João Pessoa,

23 de novembro de 1950.

J. Batista de Melo — Diretor.

## 21 ZONA CABAGEIRAS

## I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

## a) Para Presidente da República:

1 — Eduardo Gomes

2 — Getúlio Vargas

3 — Cristiano Machado

Votos nulos

Votos em branco

## b) Para Vice-Presidente:

1 — Odilon Braga

2 — João Café Filho

3 — Altino Arantes

4 — Vitorino Freire

Votos nulos

Votos em branco

## II — ELEIÇÕES FEDERAIS

## a) Para Senador:

1 — José Pereira Lira

2 — Rui Carneiro

Votos nulos

Votos em branco

## b) Para Suplente de Senador:

1 — João Maurício de Medeiros

2 — Abelardo Jurema

Votos nulos

Votos em branco

## c) Para Deputados Federais:

Legendas

Y — Aliança Republicana

2 — Coligação Democrática Parabiana

Votos nulos

Votos em branco

## Votação nominal:

Y — Aliança Republicana

Ernani Sávio

74 — João Umaro Ribeiro Coutinho Filho

75 — José Gaudêncio Correia de Queiroz

76 — José Gomes da Silva

77 — Luiz de Oliveira Lima

78 — Osmar de Araújo Aquino

79 — Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

80 — Praxedes da Silva Pitanga

81 — Ramolfo Cunha França

82 — Salviano Leite Rolim

83 — Vital Cartaxo Rolim

84 —

## — Coligação Democrática Parabiana:

85 — Alcides Vieira Cacárcio

86 — Antônio Pinto de Oliveira

87 — Antônio Pereira Diniz

88 — Djalma Leite Ferreira

89 — Elpídio José de Almeida

90 — José Jofilly Bezerra de Melo

91 — Plínio Lemos

92 — Odílio Borba Duarte

## III — ELEIÇÕES ESTADUAIS

## a) Para Governador do Estado:

93 — Argemiro de Figueiredo

94 — José Américo de Almeida

95 — Votos nulos

96 — Votos em branco

## b) Para Vice-Governador:

97 — Renato Ribeiro Coutinho

98 — João Fernandes de Lima

99 — Votos nulos

100 — Votos em branco

## c) Para Deputados Estaduais:

## Legendas

1 — União Democrática Nacional

2 — Coligação Democrática Parabiana

3 — Partido Socialista Brasileiro

4 — Partido Social Progressista

5 — Partido Republicano

6 — Partido de Representação Popular

7 — Partido Trabalhista Brasileiro

## Votos nulos

## Votos em branco

## Votação nominal:

## 7 — União Democrática Nacional:

1 — Antonio Pereira de Almeida

2 — Antônio Ribeiro Pessas

3 — Ascendino Virgílio de Moura

4 — Ernesto Heráclito do Rêgo

5 — Flávio Ribeiro Coutinho

6 — Hiyat Leal

7 — José Mafra de Almeida Sobrinho

8 — José Rolim Guimarães

9 — José da Souza Arruda

10 — Maria Dulce Barbosa

11 — Patrício Leal de Melo

12 — Paulino Gouveia de Barros

13 — Rivaldo Silvério da Fonseca

14 — José Cavalcanti

## 2 — Coligação Democrática Parabiana:

15 — Antonio Bezerra Cabral

16 — Antônio Luiz Coutinho

17 — Artur Vilariño

18 — Décio Cavalcanti de Araújo

19 — Fernando Paulo Carrilho Milanez

20 — Francisco de Paula Barreto Sobrinho

21 — Heleno Henriquez ilz Silva

22 — Ivan Bichara Sobrela

23 — Jacinto Dantas Correia de Góis

24 — João Carneiro de Freitas

25 — João Lelis de Luna Freire

26 — José Ferreira de Queiroga

27 — José Ribeiro de Farias

28 — Otávio Teodoro de Amorim

29 — Raul Loureiro Lopes

30 — Roberto Pessoa

31 — Severino Bezerra Cabral

32 — Teotônio Correia da Costa Brito

## 3 — Partido Socialista Brasileiro:

33 — Aluísio Afonso Campos

34 — Olimpio Bonifácio da Cunha Pedrosa Filho

## 4 — Partido Social Progressista:

35 — Clodoaldo Passos Filho

36 — José Cavalcanti de Albuquerque

37 — Sébastião Bezerra Cavalcanti Nêto

## Partido Republicano

Francisco Chaves Brasileiro

Antônio d' Ávila Lins

80 —

2.670 —

6 — Partido de Representação Popular:

Milton Perreira de Paiva

Eduardo de Aguiar Ellery

2.670 —

## 7 — Partido Trabalhista Brasileiro:

Severino Itamaz

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — João Pessoa,

23 de novembro de 1950.

V. Te Batista de Melo — Diretor.

2.670 —

## I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS — 41 ZONA — CONCEIÇÃO

## a) Para Presidente da República:

1 — Eduardo Gomes

2 — Getúlio Vargas

3 — Cristiano Machado

4 — João Mangabeira

5 — Votos nulos

6 — Votos em Branco

2.670 —

## b) Para Vice-Presidente:

1 — Odilon Braga

2 — Altino Arantes

3 — João Café Filho

4 — Alípio Correia Nêto

5 — Votos nulos

6 — Votos em Branco

2.670 —

## II — ELEIÇÕES FEDERAIS

## a) Para Senador:

1 — Rui Carneiro

2 — José Pereira de Lira

3 — Votos nulos

4 — Votos em branco

2.670 —

## 3 — Para Suplente de Senador:

1 — Abelardo Jurema

2 — João Maurício de Medeiros

3 — Votos nulos

4 — Votos em branco

2.670 —

## c) Para Deputados Federais:

## Legenda:

1 — Coligação Democrática Parabiana

2 — Aliança Republicana

3 — Votos nulos

4 — Votos em branco

2.670 —

## Votação nominal:

## 1 — COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA PARABIANA:

1 — José Janday Carneiro

2 — Djalma Leite Ferreira

3 — Plínio Lemos

4 — Elpídio José de Almeida

5 — Ottacilio Jurema

6 — José Jofilly Bezerra de Melo

7 — Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

8 — Alcides Vieira Carneiro

9 — Samuel Vital Duarte

10 — Antônio Pinto de Oliveira

11 — Odílio Borba Duarte

12 — Epitácio Cordeiro Pessa Cavalcanti

13 —

## 3 — ALIANÇA REPUBLICANA:

1 — João Agripino Filho

2 — Praxedes da Silva Pitanga

3 — João Umiré Ribeiro Coutinho Filho

4 — José Gomes da Silva

5 — Emano Sávio

6 — Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

7 — Luís de Oliveira Lima

8 — Salviano Leite Rolim

9 — Vital Cartaxo Rolim

10 — Ramolfo Cunha França

11 — Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega

12 —

## 1 — ELEIÇÕES ESTADUAIS:

## a) Para Governador do Estado:

1 — José Américo de Almeida

2 — Argemiro de Figueiredo

3 — Votos nulos

4 — Votos em branco

2.670 —

## b) Para Vice-Governador:

1 — João Fernandes de Lima

2 — Renato Ribeiro Coutinho

3 — Votos nulos

4 — Votos em branco

2.670 —

## c) Para Deputados Estaduais:

LEGENDAS:

1 — Coligação Democrática Paraibana	3.650
2 — União Democrática Nacional	3.771
3 — Partido Socialista Brasileiro	314
4 — Partido Republicano	243
5 — Partido Trabalhista Brasileiro	5
6 — Partido Social Progressista	1
Votos nulos	49
Votos em branco	73

Votação nominal:

## COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA PARAIBANA

Nelson Lopes — Ribeiro Lima	1.357
Raul Lourenço Lopes	25
Djalacir Cavalcanti de Arruda	24
Baldomero Micaelino de Carvalho	17
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	15
Antônio Nonnato Díaz	13
José Afonso Gaioso de Souza	7
Manoel Florentino de Medeiros	3
Nepólio Abdon da Nóbrega	2
Uldílio Gonçalves Souto Maior	1
Humberto Coutinho de Lucena	1
Desidério Carneiro de Sá	1

## 2 — União Democrática Nacional:

Francisco de Oliveira Braga	1.312
Severino da Cunha da Silveira	27
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque	27
Lucas Vilar Suassuna	24
Amaro Fruta Chaves	19
Firmo Aires Leite	15
Euclides Falconi de Melo	13
Luiz Inácio Ribeiro Coutinho	7
José Guilherme Frantz	3
Francisco Molina Dantas	1

## 3 — PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO:

João Mangueira Neto	287
Gabriel Maia	287

## 4 — PARTIDO REPUBLICANO:

Patrício Paulino do Nascimento	170
Ulysses Marques de Oliveira	48
Noberto Baracuhy	10
Francisco Chaves Brasileiro	5
Antônio Leite Montenegro	3

## 5 — PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO:

Sérgio Júnior de Lima	287
Quênia Dantas Cartaxo	287
José Alves de Paixão	287

## 6 — PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA:

Djalma de Araújo Barbosa	7
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — João Peixoto, 23 de Novembro de 1950.	23
J. Batista de Melo — Diretor	23

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resultado Geral das Eleições de 31/10/1950  
3ª. ZONA — POMBAL

## 1 — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:

a) Para Presidente da República:

2 — Getúlio Vargas	3.474
2 — Eduardo Gomes	4.772
3 — Cristiano Machado	1.598
Votos nulos	144
Votos em branco	25

b) Para Vice-Presidente:

2 — Odilon Braga	4.830
2 — Café Filho	541
3 — Alírio Arantes	1.179
4 — Vitorino Freire	774
Votos nulos	143
Votos em branco	29

II — ELEIÇÕES FEDERAIS:

a) Para Senador:

2 — Rui Carneiro	5.653
2 — José Peresita Lira	4.752
Votos nulos	144
Votos em branco	29

b) Para Suplente de Senador:

2 — Abelardo Juréia	5.653
2 — João Maurício de Medeiros	3.086
Votos nulos	144
Votos em branco	29

c) Para Deputados Federais:

2 — Coligação Democrática Paraibana	5.812
2 — Aliança Republicana	3.086
Votos nulos	144
Votos em branco	29

LEGENDAS:

2 — Coligação Democrática Paraibana	5.812
2 — Aliança Republicana	3.086
Votos nulos	144

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Em virtude do término do mandato do belo, Orestes Toscano Lisboa, assumiu, outem, as funções de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral o dr. Hermes Pessôa de Oliveira, nomeado por ato do sr. Presidente da República, para integrar a composição deste órgão da Justiça Eleitoral.

Completadas as formalidades legais, foi o novo membro do Tribunal saudado pelo respectivo Presidente, des. Severino Montenegro. Em nome do Ministério Público, o exmo. dr. Renato Lima, Procurador Regional, congratulou-se com o Tribunal, pela investidura do dr. Hermes Pessôa, nas funções de Juiz da mais alta corte da Justiça Eleitoral neste Estado. Por fim, falou o dr. Hermes Pessôa, agradecendo as considerações feitas à sua pessoa.

## Votação nominal:

## 1 — COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA PARAIBANA

José Janduhy Carneiro	5.277
José Jofily Beirão de Melo	44
Odílio Barba Duarte	1
Antônio Pinto de Oliveira	93
Eduílio José de Almeida	82
Eduílio José de Albuquerque	74
Oscílio Jumena	44
Pitágo Lemos	62
Antônio Pereira Díaz	23
Alcides Vieira Carneiro	94
Djalma Leite Ferreira	10
Eduílio Cordeiro Pessôa Cavalcanti	7
Samuel Vital Duarte	3

## 2 — ALIANÇA REPUBLICANA

João Agripino Filho	3.691
Luis de Oliveira Lima	36
José Gaudêncio Correia de Queiroz	15
Sálvano Leite Rolim	16
Praxedes da Silva Pitanga	14
José Gomes da Silva	101
Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega	12
Vital Cartaxo Rolim	94
Ermal Sávio	2
José Ulpiano Ribeiro Coutinho	10

## III — ELEIÇÕES ESTADUAIS

a) Para Governador do Estado:

José Américo de Almeida	5.644
Argemiro de Figueiredo	4.433
Votos nulos	143
Votos em branco	28

## b) Para Vice-Governador:

João Fernandes de Lima	5.643
Renato Ribeiro Coutinho	4.344
Votos nulos	143
Votos em branco	28

## c) Para Deputados Estaduais:

LEGENDAS:	5.587
	251

1 — Coligação Democrática Paraibana	5.172
2 — União Democrática Nacional	3.587
3 — Partido Social Progressista	251
4 — Partido Socialista Brasileiro	171
5 — Partido Republicano	524
6 — Partido Trabalhista Brasileiro	18
Votos nulos	142
Votos em branco	29

## VOTAÇÃO NOMINAL:

1 — Coligação Democrática Paraibana	5.172
2 — União Democrática Nacional	3.587
3 — Partido Social Progressista	251
4 — Partido Socialista Brasileiro	171
5 — Partido Republicano	524
6 — Partido Trabalhista Brasileiro	18

José Ferreira de Queiroga	1.766
Ageno de Castro	2.850
José Fernando Filho	541
Fernando Soares Barbosa	1.179
José Carneiro de Freitas	774
Deodato Cartaxo de Sá	143
Djalacir Cavalcanti de Arruda	29
Ademir Lima	144
José Caetano do Nascimento	144
Lindolfo Pires Ferreira Júnior	144
Napoleão Abdon da Nóbrega	144
Abel Cavalcanti de Albuquerque	144
Ivan Bichara Soberba	144
Osvaldo Nóbrega de Queiroz	144
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	144
João Bernardo de Albuquerque	144
Artur Vilariño	144
Ramiro Fernandes Carvalho	144
Avan Benício Maia	144
Manoel Florentino de Medeiros	144
Raul Lourenço Lopes	144
João Belmiro Ferreira	29
John Leis de Lima Freire	29
Bernardo Romero Rangel	29
José Afonso Gaioso de Souza	29
Genocílio Estanislau da Nóbrega	29
Pedro Augusto de Almeida	29
Uldílio Gonçalves Souto Maior	29
Antônio Botto de Menezes	29
Edgardo Martins da Costa	29
Nelson Lopes Ribeiro Lima	29

2 — União Democrática Nacional	3.586
3 — Partido Social Progressista	249
4 — Partido Socialista Brasileiro	249
5 — Partido Republicano	249
6 — Partido Trabalhista Brasileiro	249

2 — União Democrática Nacional	3.586
3 — Partido Social Progressista	249
4 — Partido Socialista Brasileiro	249
5 — Partido Republicano	249
6 — Partido Trabalhista Brasileiro	249

## Josias Silva

Paulino Gouveia de Barros

Napólio Rodrigues Laureano

Francisco Serbico da Nóbrega Filho

Lucas Vilar Suassuna

Vasco Carvalho Toledo

Francisco de Medeiros Dantas

Damião Barbosa da França

José Cavalcanti

Jacob Guilherme Frantz

Antônio de Paiva Gadilba

Alvato Gaudêncio de Queiroz

Clóvis da Costa Baracat

Manoel Forniga

Antônio Pereira de Almeida

Clóvis Bezerra Cavalcanti

Luis Gonzaga de Miranda Freire

Joacil de Brito Pereira

José de Souza Arruda

Amaro Fiuza Chaves

Francisco de Oliveira Braga

Américo Maia de Vasconcelos

José Mário Porto

Firmo Aires Leite

José Clementino de Oliveira Junior

Flávio Ribeiro Coutinho

Ivaldo Falconi de Melo

Cícero Honório Leite

José Roline Guimarães

José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Alberto José Ribamar Moreira Caldas

# Aguarda-se, hoje, a inscrição do 15. R. I. e da Policia

No próximo dia 10 de dezembro a grande festa que a A UNIÃO promoverá sob o patrocínio de "A Gazeta Esportiva de S. Paulo" — Da Baixa do Oiticicó ao Edifício da Imprensa Oficial o percurso da maratona — Detalhes técnicos — O vencedor irá a São Paulo

A cidade aguarda com vivo interesse a realização da preliminar da Corrida de São Silvestre, no próximo dia 10 de dezembro vindouro, promovida pela Crônica Esportiva de "A União" e patrocinada pela A GAZETA ESPORTIVA de S. Paulo — O MAIS COMPLETO JORNAL ESPORTIVO DO BRASIL.

O dr. Giacomo Zaccara, membro do C.R.D. e o jornalista Aloisio Rodrigues, encarregado da Secção Esportiva desta fôlha, aos quais foram entregues a realização da grande prova festiva dos 6 mil metros, veem trabalhando dia e noite no sentido de proporcionar à população de João Pessoa, um acontecimento inédito na vida desportiva da Paraíba. Até ontem estavam inscritas as seguintes equipes: I.R.F. Matarazzo, Colégio Pio X, Nego E.C., Benzezeteadores, Brasil, Sindicato dos Comerciários, Red Cross, Felipéia e "A União". Hoje deverão ser entregues as inscrições do 15. R.I., Corpo de Bombeiros e Policia Militar.

## DETALHES TÉCNICOS

Corrda de 6 mil metros  
PARTIDA — A's 8 horas.  
Dia 10 de dezembro.

LOCAL: Baixa do Oiticicó.

PERCURSO: — Av. Cruz das Armas, Praça Bela Vista, Av. João da Mata, rua das Trincheiras, Praça Venâncio Neiva.  
CHEGADA: — Edifício da "A União".

## OS EXAMES MÉDICOS

Começará no dia 1º de dezembro, em horário que será determinado, o exame médico dos atletas que participarão da prova. Os inscritos devem ficar de sobreaviso, uma vez que não será feita segunda chamada.

## AS REGATAS INTER-ESTADUAIS DE SNIPES, EM TAMBAU'

Venceram os pernambucanos as duas provas

Na enseada de São Gonçalo, na praia de Tambau, realizar-se-á domingo passado as regatas de Snipes, entre as equipes da Paraíba e Pernambuco.

Nas duas provas, venceram os pernambucanos e os nossos atletas tiveram pessima classificação.

Compareceram ao local dos regatas inúmeras pessoas.

## FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

### (Departamento Juvenil)

Devidamente autorizado pelo Presidente da FPF, capitão Clodoaldo Passos Filho, tom a liberdade de convidar todos os Arbitros de Futebol; presidentes e diretores dos clubes filiados, diretores dos vários poderes da Entidade, a Imprensa e desportistas em geral, para comparecerem a sede da Federação, hoje às 19 horas, afim de assistirem o encerramento dos trabalhos do Departamento Juvenil, desta Entidade.

a) Manuel de Almeida — Diretor

## CINEMA GLORIA

HOJE A'S 19,30 HORAS

Sessão das Moças

Um conto policial de intrincado enredo onde o mistério seduz e prende a atenção dos amantes das boas películas no gênero

### O SOMBRA RETORNA

Misterio! Terror! Humorismo! Crime!  
Compl. — Nacional — A Voz do Mundo  
Sras. e srtas. — Cr\$ 1,20. Cap. — Cr\$ 2,40

Sexta-feira — Uma produção que tem a fascinação de atrair

### O SEGREDO DA PORTA FECHADA

Terça-feira 12 — Festa dos empregados da Empressa Gabriel de Oliveira, com o filme:

### EGOISTA

## CONCURSO DE ADMISSÃO AOS QUADROS DE MÉDICOS E CIRURGIÕES-DENTISTAS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

Acham-se abertas, na Diretoria de Saúde Naval, a partir de 16 de novembro e até o dia 15 de janeiro de 1951, as inscrições ao Concurso de Admissão aos Quadros de Médicos e Cirurgiões-Dentistas do Corpo de Saúde da Armada. Informações detalhadas serão ministradas aos interessados, diariamente, das 12 às 17 horas; aos sábados, de 9 às 12 horas.

*Esportiva*

## O "Estrela Vermelha" de Belgrado quer jogar na Paraíba

Cincoenta mil cruzeiros livres por cada jogo — Bi-campeão da Jugoslávia — Um ofício recebido pelo sr. Valfreido Marques, secretário da F.P.F.

O sr. Valfreido Marques, secretário da F.P.F., vem de receber um ofício. E isso não tem nada de sobre-natural. Mas, o assunto ao leitor poderá saber, dando-te ao trabalho de ler o ofício abaixo: Vejamos...

Rio, 20 de novembro de 1950

Meu caro Valfreido:  
Recebi sua carta, acusando o recetimento do comprovante de compra do Pavilhão da FPF, nosso querido endereço.

Junto segue carta do "Estrela Vermelha", clube de futebol da Jugoslávia que vem ao Brasil jogar várias partidas.

Ele se propõe a ir jogar, assim como as propostas são muito fortes nos preços dos jogos, envio para estudo dessa Federação.

Ainda espero de várias tentativas, não conseguir falar com o Sr. Rubem Bernardo, o que logo que fizer escrever.

Saudades e abraços do David Simons.

Use no sorvete sômenete água fervida, contribuindo, assim, para evitá-la febre tifosa. — SNES

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1950

Ilmo. Sr.  
Representante da Federação Parabana de Futebol NESTA.

Prezado Senhor:

Pela presente tenho o grato prazer de oferecer a V. S. a minha temporada do campeonato da Jugoslávia de 1950, o Estrela Vermelha (Red Star), de Belgrado.

Este clube, que provavelmente será novamente o campeão da temporada atual do campeonato jugoslávia possui o mais forte conjunto da Jugoslávia e da Europa Central, para bem avaliar o valor deste clube, que dez dos elementos da delegação da Jugoslávia ao IV Campeonato Mundial de Futebol foram atletas do mesmo.

A temporada proposta realizar-se-á entre 15 de dezembro de 1950 e fevereiro de 1951. Para sua facilidade em estudar o assunto, faço aberto a seguir as propostas:

1) Pagamento de passagem de ida e volta, em avião comercial, para uma delegação de vinte e seis pessoas de Belgrado ao Brasil. Este pagamento segundo entendimento mantido por mim com uma Cia. de aviação, poderia ser efetuado em prestações após cada jogo.

2) Estadia em hotel de 1ª classe, não de luxo, e todas passadas dentro do Estado para jogos eventuais durante toda a estadia do Club.

3) Como garantia mínima o Estrela Vermelha receberá após cada jogo, a quantia de Cr\$ 50.000,00.

4) Se houver a possibilidade de serem efetuados jogos no Rio de Janeiro ou em São Paulo, o Estrela Vermelha receberá 50% do lucro líquido descontando as taxas das respectivas Federações. Os restantes 50% serão divididos entre os clubes participantes do Rio e de São Paulo.

5) O Estrela Vermelha trará ao Brasil 2 equipes completas, podendo jogar simultaneamente duas partidas em locais diversos. Desta forma poder-se-á alcançar um total de 14 ou

mais jogos na temporada. 6) Como empresário dessa temporada proponho as seguintes condições: pagamento da passagem do Rio de Janeiro ao local dos jogos, estadia com a delegação e como gratificação Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) por cada jogo. Nos jogos eventuais, Rio São Paulo, seria separada para o empresário, uma quota de 10% do lucro líquido.

Sugiro também, para efetuar da divisão de lucros o establecimento de uma "Caixa única" entre os clubes das Federações do Norte, participantes da temporada.

Aguardando ansiosamente sua urgente resposta, firmamo-nos,

ALFRED NEUFELD  
Representações à Av. Almirante Barroso, 90-77-Sala 708, Endereço Telef. — SPORT.

NEUFELD — Rio  
RIO DE JANEIRO — BRAZIL

Radios, Pick-ups celulares etc. Por preços excepcionais V. S. encontrará na casa "ACAPULCO" únicos revendedores autorizados da RCA VICTOR, na cidade alta.

## SABADO! NO PLAZA

A história interessante e movimentada do conhecido escritor Zane Grey, que se desenvola em variados numeros de cenários!

## ESCRAVA DO ODIO

com George Brent —

Ann Bluth — Uma super-produção colorida da UNIVERSAL

## DEZEMBRO! DEZEMBRO!

Uma deliciosa comédia com CHARLES BOYER e JEAN ARTHUR, em suas maiores performances

## A HISTÓRIA COMEÇOU A' NOITE

Uma produção de WALTER WANGER para A United Artists, sob a direção inconfundível do mestre FRANK BORZAGE

Ele não sabia seu nome, mas poderia conhecer seus beijos, mesmo de olhos vendados

## NO DIA 21 DE DEZEMBRO!

Festa dos empregados da Empresa!

Com o maravilhoso filme do FREI JOSE MOJICA

## A CANÇÃO DO MILAGRE

Venham ouvir as belas canções de FREI MOJICA

## PLAZA — Hoje Soirée ás 19,30 hs. — PLAZA

Mais uma obra prima do cinema Argentino  
TRES ALMAS QUE SOFRIM

PLAZA — Hoje Matinée  
Abbott e Costello  
PATUSCADA

Quinta feira no PLAZA  
Louis Hayward — Sidney Greenstreet  
O INSACIABLE

BRASIL — Hoje Matinée ás 16 hs. — ENTRE HOMENS. Soirée — ENTRE HOMENS e MARES PERIGOSOS

ASTORIA — Hoje Soirée  
MULHER INFIEL

EM DEZEMBRO!!! O PLAZA exibirá somente grandes filmes: "Escrava do Odio", com Ann Blyth; "Tarzan e as Amazonas", "A Historia Começou A Noite", com Charles Boyer; "Monstro de um Mundo Perdido", "Casa de Bonecas", "A Canção do Milagre", com Frei José Mojica; "Deus Lhe Pague", com Arturo de Cordova; "Bandido Apaixonado", com Yvonne De Carlo; e o maior filme nacional "A Sombra da Outra"



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Terça-feira, 28 de novembro de 1950

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DO DIA 1:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são por lei conferidas, resolve designar os drs. Arnaldo Gomes da Silva, José de Seixas Maria e Lindolfo Pires dos Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem a Professora classe C, do Quadro Único do Estado, Maria do Carmo Paiva Albuquerque, lotada no Departamento de Educação, para efeito de aposentadoria.

#### EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Esperança, sem onus para o Estado, Francisco Pinheiro de Sousa, ocupante do cargo da classe "C", da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Saúde, ora prestando serviço no Centro de Saúde de Campina Grande.

#### EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que José Firmino de Oliveira, Polícia Sanitária referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Saúde, e com exercício no Pósto de Higiene de Cabedelo, permaneça no Centro de Saúde de Campina Grande.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Otaviano Pedro dos Santos, Polícia Sanitária referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado na Divisão dos Serviços Distritais do Departamento de Saúde, e com exercício no Centro de Saúde de Campina Grande.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato datado de 24.8.1950, que nomeou de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Endrina Dantas Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo de classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com a lotação do seu ocupante fixa no Departamento de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resoluviu nomear, de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Endrina Dantas Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com a lotação do seu ocupante fixa no Departamento de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 4056/50 — D.S.P., resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 191, § 1º, da Constituição Federal de 18.9.1946, a Antônio Falconi de Barros Moreira no cargo de Professor padrinho G, do Quadro Único do Estado, lotado no Instituto de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar os drs. Deodato Cattalo da Silveira, Sá, José Sacramento Junior e Sabino Rolim Guimarães para, no Pósto de Higiene de Cajazeiras, inspecionarem a Professora padrinha A, do Quadro Único do Estado, Francisca Moreira da Silva, lotada no Departamento de Educação, para efeito de aposentadoria.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 2850/50 — D.S.P., resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 191, § 1º, da Constituição Federal de 18.9.1946, a Antônio Miranda Pessoal no cargo da classe H, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro do Estado, lotado na Recebedoria de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que determinou passasse Maria Abigail Pereira de Figueiredo, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Alto Grande, do município de Araruna, a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria do Bairro de São José da cidade de Conceição.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item 1, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1º do decreto-lei 557, de 28 de abril de 1944, Antonio Baista Soárez, ocupante do cargo da

classe "F", da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Saúde, e com exercício no Pósto de Higiene de Alagoa Grande para o Centro de Saúde da Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Campina.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

binado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8.1.1949, Maria da Luz Moreira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, Maria Isauri Pinheiro, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", de 2ª categoria, da cidade de Araripe.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria Isauri Pinheiro, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Centro de Saúde da Capital, inspecionar a interessada, para efeito de aposentadoria.

D.S.P., em 10 de novembro de 1950.

(JOSE FLORENTINO JUNIOR) — DIRETOR GERAL

APROVO EM 24.11.1950

(ASS) JOSE TARGINO

Processo nº 4279/50 — D.

S.P. — Isaura Bertriz Caval-

cante, Atendente classe B, do

Quadro Único do Estado, lota-

do no Centro de Saúde da Cap-

ital, solicitando transferênc-

ia para a classe C, da carre-

ira de Enfermeiro.

• • •

A petição não pode ser

atendida por dois motivos:

a) porque não existe no

Quadro Único do Estado a

carreira de Enfermeira. Com o

decreto-lei 846, de 9 de agos-

to de 1946, as carreiras de A-

ttendente e Enfermeiro ficam

reunidas numa única, sob a

denominação de primeira.

b) porque a transferência só

poderá ser feita para cargo de

mesmo patamar de vencimentos

ou igual remuneração art. 69

— dec. lei 207.

De sorte que, evidenciada

essa impossibilidade, não hi-

ce mais devida a presente pro-

cessão.

Isto posto, o D.S.P. encami-

na o processo à consideração

do Senhor Governador do Es-

tado, opinando pelo seu arqui-

vamento.

D.S.P., em 13 de novembro de

1950.

(JOSE FLORENTINO JU-

NOR) — DIRETOR GE-

RAL

APROVO EM 24.11.1950

(ASS) JOSE TARGINO

Processo nº 4084/50 — DP

S.F. — D.S.P. — Em que Amé-

lia Falconi de Barros Moreira,

Professor padrinho 'G', do Qua-

dro Único do Estado, lotada

no Instituto de Educação, so-

licitava aposentadoria.

O processo está devidamente

instruído, enquadrando-a a

aposentadoria em apreço no art.

191, § 1º, da Constituição Fe-

deral vigente.

Nestas condições, submeto à

consideração do Senhor Gover-

nador do Estado o processo,

acompanhado do projeto de de-

creto consubstanciando o assun-

to na forma por que deve ser

expedido.

D.S.P., em 14 de novembro de

1950.

(JOSE FLORENTINO JU-

NOR) — DIRETOR GE-

RAL

APROVO EM 24.11.1950

(ASS) JOSE TARGINO

Processo nº 4497/50 — DP

S.F. — D.S.P. — Francisca Mo-

reira da Silva, Professor pa-

drinro A, do Quadro Único do Es-

tado, com exercício na esco-

cola elementar mista de São

Paulo Albuquerque, munici-

pio de São Paulo, com atra-

ção de interesses parti-

culares. — Encaminhado ao

Senhor Governador do Estado

com parecer deste Departamen-

to, opinando pelo deferimento

do pedido, teve o seguinte despa-

cho. Aprovo. Em 24.11.1950. (Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 4474/50. D.S.P. —

Em que José Pimentel de

Lira, Professor padrinho A, do

Quadro Único do Estado, com exer-

cício no Grupo Escolar "D. Vi-

lal", da Vila de Pedras do Fó-

go, município de Cruz do Es-

pirito Santo, solicita aposenta-

doria.

Não obstante o testemunho

médico que instrui o processo, é

este Departamento é de parecer

que será designada uma comis-

são médica, afim de, no Pôs-

terior do Senhor Governador

do Estado o pôs-terior accom-

panhado do projeto de decre-

to relativo à designação da comis-

são médica, afim de, no Centro

de Saúde da Capital.

Essa comissão deverá dar pa-

recer de acordo com o § 2º, do art.

187, do Estatuto dos Fun-

cionários.

Isto posto, submeto à con-

sideração do Senhor Gover-

nador do Estado o processo, a-

companhado do expediente ob-

jetivo aprovado.

D.S.P., em 16 de novembro de

1950.

(JOSE FLORENTINO JU-

NOR) — DIRETOR GE-

RAL

APROVO EM 24.11.1950

(ASS) JOSE TARGINO

Processo nº 2850/50 — DP

S.F. — D.S.P. — Em que Anto-

nio Miranda Pessoal, Agente

Fiscal classe H, do Quadro

Único do Estado, lotado na Re-

cebedoria de Campina Grande,

requerido aposentadoria.

• • •

O processo está devidamente

instruído, enquadrando-a a

aposentadoria em apreço no

art. 191, § 1º, da Constituição

Federal vigente.

Nestas condições, submeto à

consideração do Senhor Gover-

nador do Estado o processo,

acompanhado do projeto de de-

creto consubstanciando o assun-

to na forma por que deve ser

expedido.

D.S.P., em 16 de novembro de

1950.

(JOSE FLORENTINO JU-

NOR) — DIRETOR GE-



# Diário do Poder Legislativo

## Ato do Poder Legislativo

A Mesa da Assembleia Legislativa, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Artigo 15, § 2º, Capítulo III da Resolução n. 13 e nos termos do artigo 131 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 191, II, da Constituição da República, resolve aplaudir Manoel Fran-

cisco de Paiva nas funções de Porteiro-padrão "G" do Quadro de Funcionários da Secretaria da mesa Assembleia.

Papo da Assembleia Legislativa, 27 de Novembro de 1950.

**João Fernandes de Lima**  
Presidente  
**João Jurema**  
1º Secretário  
**Ottacílio N. de Queiroz**  
2º Secretário

Presidencia do sr. João Fernandes de Lima,

## Comparecimento

A hora regimental, compareceram os seguintes deputados: Ageu de Castro, Antônio Santiago, Antônio Gadelha, Pereira de Almeida, Bernardino Soares, Balduíno de Carvalho, Clóvis Bezerra, Djalma Liete, Flávio Ribeiro, Seraphim Coelho, Hildebrando de Almeida, Antônio Inácio Feitosa, Ivan Bichara Soares, João Feitosa, João Jurema, João Leal, Fernandes Filho, Oliveira Lima, Octávio de Queiroz, Pedro de Almeida, Praxedes Pitanga e Tertuliano Brito.

E aprovada, sem emenda, a ata da sessão anterior.

O Expediente em mesa é o seguinte:

## Ofícios:

Do sr. Secretário do Governo, enviando cópia dos projetos de Lei n. 97/50 e 29/50, sancionados pelo Chefe do Executivo — leis n. 497 e 498, respectivamente.

Pinda a leitura do Expediente, pede a palavra o sr. Bernardino Soares no conhecimento da Casa e o seguinte telegrama: «Deputado Bernardino Soares — Assembleia Legislativa:

POMBAL — 25 — Cidade Brejo hoje alarmada com presença de sargento José Leal e outros sargentos que vieram assaltar Júri aquele próximo dia 28. Toda população ignorava sessão que foi convocada suplementarmente.

É apartado pelos srs. Tertuliano Brito e Ageu de Castro, que se reportaram a situações análogas em outros recantos do Estado.

Termina o seu discurso o sr. Bernardino Soares com palavras pessimistas quanto à atenção por parte do Governo ao apelo que formula, no sentido de que sejam

## Sessão do dia 27 de novembro de 1950

saudadas tais dificuldades, em virtude mesmo da situação que perdura naqueles municípios de Pombal, do Catolé do Rocha e Brejo do Cruz.

Fala da bancada o sr. Antônio Santiago para protestar perante o sr. Ivan Bichara, diretor daquele órgão, contra ataques dirigidos pelo "O NORTE", a sua pessoa, atribuindo-lhe a tutela de funcionários da prefeitura de Tabatinga e do próprio prefeito Odônio de Sá, responsável por cometimento desonestos ocorridos na atual administração daquela municipal.

Contesta o sr. Antônio Santiago que possua protegidos na edilidade tabaniana e que venha sendo o agripador de seu dirigente a quem, na realidade, tinha aliviado algumas sugestões no inicio de sua gestão, em mero proveito, todavia e afirma que ao seu conhecimento chegaram notícias sobre qualquer desonestade ali cometida.

Termina por lançar um reprosto ao sr. Ivan Bichara a quem cione o informante do seu jornal, os funcionários prevaricadores e, ainda, comprove a alegação de que ele, o sr. Antônio Santiago, exerceu uma estranha sobre a administração Odônio de Sá.

Em resposta, fala a sr. Ivan Bichara da excusa a que se tem cingido de falar sobre comentários feitos na Assembleia no jornal que dirige. Entretanto, pela consideração que vota ao deputado Antônio Santiago, dirá-se a dar-lhe alguns esclarecimentos em torno da notícia jornalística que o feria profundamente, nas suas meméndas de cidadão.

Ressalta a posição incômoda em que sempre se coloca nas conjunturas políticas como a de hoje o diretor de um jornal, de todos as distribs a simples notícias de universitário tratado sobre a responsabilidade integral, sem se atender as redações ou repórter ou redator que as escreva.

Disconhece, no caso, a fonte informadora a possibilidade de ter sido um adversário intranqüilo do representante de Itabuna, certo está, contudo, de que o primeiro possua um nome e este será dito ao sr. Antônio Santiago, a quem identifica como homem pacata e ponderado na sua conduta parlamentar. Lançou a referência acrimônica. E' apartado pelo sr. Antônio Santiago.

O último orador do Expediente é o sr. Octávio de Queiroz que encantava à Mesa um requerimento no sentido de que sejam solicitadas provências do Governo do Estado para o pagamento da subvenção, referente ao ano de 1950, devida à União Beneficiente de Artistas e Operários, de Patos. Ainda splita da Mesa que esta encantava à Comissão competente a resposta fornecida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba a questionário de sua autoria, com referência ao artigo 16º do C.P.C., tendo como intuito o deputado o dr. Evandro Souza, advogado do apelante.

O 1.º Esc. — ENÉAS CHACON COSTA

## CARTÓRIO "PEDRO URSSES"

Para conhecimento de herdeiros e interessados nos autos da ação executiva movida pelo Banco do Brasil S/A contra a Companhia de Produtos Materiais Banco Brasa S/A, tanto público e despacho do dr. Juiz de Direito da 3.ª vara, proferida os referidos autos, em um requerimento formulado pelo sr. Delegado desse tipo: Digam as partes no prazo de três dias, sobre o pedido de fls. 68 a 72, formulado pelo depositário. Intime-se. Em ... 21/11/50. Batista de Souza." Assim nos termos da § 1.º, o art. 16º do C.P.C., tendo como intuito o mencionado despacho o autor, na pessoa do seu advogado dr. Severino Alves Aires, e os réus e seus advogados drs. Jerebino Mauricio de Sessa, José Piaubylino de Melo Monteiro e Francisco Lianas.

João Pessoa, 24 de novembro de 1950.

O escrivão autorizado — MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS.

Passa-se à Ordem do Dia. Sua debate, é aprovada, na única discussão, a Redação Final do Projeto de Lei n. 94 ... (1950) — Orçamento do Estado para o Exercício de 1951.

Em sua discussão, também, é aprovado o Projeto de Lei n. 110 (1950), que dispõe sobre o pagamento de sélos nas ações a processos judiciais e dá outras providências.

Em discussão única, é aprovado o Parecer n. 145, ao Projeto de Lei n. 63 (1949), que renuncia o cargo de avaliador judicial da Capital e de Campina Grande.

b) Na hipótese de negativa,

Exigida a matéria em pauta e facultada a palavra, não haverá oradores e o sr. Presidente encerra a sessão. Convoca outra para o dia seguinte, às horas do regime.

ATA da 30ª sessão ordinária da 4ª reunião da 2ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 1950.

Presidencia do sr. João Fernandes de Lima.

Secretários: João Jurema, 1º; Ottacílio de Queiroz, 2º; e Bernardo Soares, 3º.

Comparecem além dos membros componentes da MESA, os deputados: Nominando Dimiz, Antônio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduíno de Carvalho, Clóvis Bezerro, Djalma Liete, Flávio Ribeiro, Seraphim Coelho, Hildebrando de Almeida, Antônio Inácio Feitosa, Ivan Bichara Soares, João Feitosa, João Jurema, João Leal, Fernandes Filho, Oliveira Lima, Octávio de Queiroz, Pedro de Almeida, Praxedes Pitanga e Tertuliano Brito.

E' aprovada, sem restrições, a sessão.

O 2.º Presidente declara aberta a sessão.

E' aprovada, sem restrições, a sessão anterior.

O "expediente" consta do seguinte:

## TELEGRAFOS:

Do deputado Sául Ramos, comunicando que assumira as funções de Presidente da Comissão Permanente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para as quais fará todo o esforço de ... 1950.

## OFÍCIOS:

Do Chefe do Executivo, submetendo à consideração da Casa um auto-projecto de lei que visa abertura de crédito destinado à construção de edifício em que funcionaria o "Seminário Diocesano de Cajazeiras".

Do Delegado Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, prestando informação que, por intermédio da Mesa, lhe foram feitas pelas deputados Octávio de Queiroz.

O deputado do Estado remetendo, acompanhadas das pastas do Veto, as originais do projeto de lei n. 88 — 50, que isenta do imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

Do Presidente do Tribunal de Justiça, informando sobre consulta formulada em requerimento a 140/50 de autoria do deputado Ottacílio de Queiroz, e relativa ao projeto de lei n. 215 (Organização Judiciária do Estado).

Publicações de informes da Legislação Fiscal:

Obém o deputado Ottacílio de Queiroz providencias da Mesa afim de que sejam publicados, no Diário do Poder Legislativo, os lazeramentos prestados pelo Legislativo Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, a propósito do crédito consignado no orçamento da República para a construção da barragem "Espírito Santo", no município de Patos.

Solicitação de informes ao DNOCS

Propõe ainda o sr. Ottacílio de Queiroz que se oficie ao 2º Distrito do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, encarecendo-lhe a resposta aos seguintes ITENS:

a) se o DNOCS, independente das desproporções de terrenos situados na bacia hidrográfica de Espírito Santo, dar indicação de obras da mesma barragem que se acham concluídas ou em estudos para a sua conclusão;

b) Na hipótese de negativa,

caso, no momento as exigências necessárias ao pronto início dos referidos trabalhos.

Revolução da Lei n. 245, de 3-12-48.

É apresentado pelo sr. João Jurema um projeto n. 150/50, que intenta a revogação da Lei n. 245, de 3 de dezembro de 1948, que "manda contar pelo dobro para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço noturno dos funcionários da IMPRENSA OFICIAL".

## ORDEM DO DIA

### Aprovados

Em Terceira Discussão:

O projeto n. 106/50, que consta de pedido a d. Maria Manoel Barbosa

## Em Discussão Única:

A redação final do projeto n. 105/50, que fixa o efeito da Policia Militar para o exercício financeiro de 1951.

O parecer n. 114, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça:

O Projeto de Lei n. 63 (1949) de autoria do deputado Luris de Oliveira Lima visa remunerar o cargo de avaliador desta capital e de Campina Grande, em Cef. 300,00 mensais.

Essa Assembleia já aprovou projeto semelhante e que remunerava o cargo de delegado público desta capital.

O Projeto não conflita com o parágrafo único, do art. 3º, da Constituição do Estado, pois não aumenta vencimentos de funcionários — só remuneração a um cargo a que lei alguma atribuiu vencimentos.

Não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 7-30

Ass. José Fernandes Filho — Presidente e Relator

Luis de Oliveira Lima

João Leal

(Aprovado o Parecer, na sessão de dia 27-11-50.)

Casa, que ao se Governador do Estado tejam solicitudes provisórias, juntar à Secretaria das Finanças no sentido de ser efetuado o pagamento, pelo Executivo, por lei a União Beneficiente de subvenção a que tem direito.

Sala das Sessões, em 27-11-50

Ass. Octávio N. de Queiroz

(Declarado, pelo Mens)

## PARECER SUBMETIDO A FLENARIO

N. 145

### AO PROJETO DE

Lei N. 63 (1949)

(D. Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O Projeto de Lei n. 63 (1949) de autoria do deputado Luris de Oliveira Lima visa remunerar o cargo de avaliador desta capital e de Campina Grande, em Cef. 300,00 mensais.

Essa Assembleia já aprovou projeto semelhante e que remunerava o cargo de delegado público desta capital.

O Projeto não conflita com o parágrafo único, do art. 3º, da Constituição do Estado, pois não aumenta vencimentos de funcionários — só remuneração a um cargo a que lei alguma atribuiu vencimentos.

Não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 7-30

Ass. José Fernandes Filho — Presidente

Luis de Oliveira Lima

João Leal

(Aprovado o Parecer, na sessão de dia 27-11-50.)

## ORDEM DO DIA

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 94 (1950).

Assunto — Orçamento do Estado para exercício de 1951.

XXX

1º Discussão do Projeto de Lei n. 110 (1950)

Assunto — Dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais e dá outras provisões.

XXX

Discussão única e votação do Parecer n. 145, ao Projeto de Lei n. 63 (1949).

Assunto — Remunera o cargo de avaliador judicial da Capital e Campina Grande.

XXX

Discussão do Projeto de Lei n. 63 (1949)

Assunto — Remunera o cargo de avaliador judicial da Capital e Campina Grande.

XXX

Discussão do Projeto de Lei n. 27 (1949).

Assunto — Estende aos Guardas Civis, Inspetores de Trânsito, Guardas da Cadeia Pública da capital e outros, os benefícios da Lei n. 245, de 3 de dezembro de 1948.

XXX

Discussão do Projeto de Lei n. 107 (1950)

Assunto — Concede pensão a d. Francisca Maciel Loureiro e suas filhas meias Avani, Ivone e Maria das Neves Maciel Loureiro.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

Segundo Dia:

Projeto de Lei n. 118 (1950)

Assunto — Aumenta a pensão de d. Maria das Neves Toscano de Brito.

XXX

Princípio Dia:

Projeto de Lei n. 18 (1949)

Assunto — Cria o Serviço de Assistência aos Municípios.

XXX

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1950.

Ass. João Fernandes de Lima — Presidente

João Jurema — 1º Secretário

Ottacílio N. de Queiroz — 2º Secretário

— Secretário

REQUERIMENTO ENCAMINHADO A CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO:

N. 155/50

Sr. Presidente:

Requerimento a V. Excia. — Ar

cordo com o Regimento desta

DR NAPOLEÃO LAUREANO

Curso de especialização no Rio de Janeiro e

Buenos Aires

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL E PLÁSTICA — Diagnóstico do Câncer

CONSULTAS: à Av. B. Rohn, 10, 1º andar, diariamente das 16 às 20 horas — No Hospital São Cristóvão, segundas, quartas e sextas, das 8 às 10 horas.



REX — A partir de sexta-feira — REX

Uma rosa vermelha quer dizer um amor igual a muitos, mas uma orquídea branca quer dizer um grande, um único amor... Barbara Stanwyck, com David Niven, Richard Conte

# A Orquídea Branca!

Viver intensamente... Em cada galanteio que lhe diziam, em cada beijo que lhe davam! Apaixonante romance de amor e renúncia! De um conto de Eric Maria Remarque — Filme Metro Goldwyn Mayer

REX — Hoje às 19,30 hs.

Paramount apresenta Claudette Colbert — Ray Milland na deliciosa comédia romântica de Mitchel Liesen

**LEVANTA-TE, MEU AMOR**  
Complementos

REX — Hoje — Matinée às 16,15 hs. — O VENENO DOS BORGIAS

**FELIPEIA** — Hoje às 19,30 hs.  
Clark Gable — Claudette Colbert — Spencer Tracy — Hedy Lamarr

**FRUTO PROIBIDO**  
Grande filme Metro G. Mayer  
Complementos

Amanhã — Sessão popular — TORMENTO

Vem aí — Annette Bach no sensacional filme italiano — MERCADOR DE ESCRAVAS —  
— Maria Felix — a mulher mais bela do mundo; ENAMORADA, com Pedro Armendáriz —  
— James Cagney — Ann Sheridan — Os Anjos de Cara Suja

**Amanhã no REX**  
De uma novela de Robert L. Stevenson — Um filme de ação e aventuras no eldorado americano

**O FILÃO DE PRATA**  
com William Bishop — Gloria Henry —  
Filme Columbia

**JAGUARIBE** — HOJE às 19,30 hs.  
Última série — O ENIGMA DAS TORRES e  
mais Roy Rogers no far west  
**MEU AMIGO TRIGGER**  
Complementos

Sábado — Technicolor

**ROMANCE INACABADO**

cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente editorial, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

João Pessoa, 20 de novembro de 1950.

Em Emanaldina Silva de Moraes, escriturário classe «G», datilografista, Eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CLOVIS LIMA — Presidente.

**COMARCA DA CAPITAL** — Editorial de venda em leilão com prazo de 20 dias virem, ou dele notícias tiverem, ou interessar posse que às 14 horas da dia 20 do corrente, no Palácio da Justiça. Sala 12. Vara desta Capital, o porto dos auditórios Luiz Emanoel Moreira Franco e quem suas vés fizer trará a público prego de venda em leilão, dois lotes de terrenos próprios sitos à avenida Saturnino de Britto, medindo o primeiro 15m.50 de frente por 23m.00 de fundos e o segundo 15m.00 de frente por 32m.00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Jardim e outro lado com o Dr. Souza, os quais pertencem ao Dr. Alvaldo Von Solsten a Jorge Francisco Elílhas e sua mulher e validados nella soma de Cr\$ 15.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este editorial na imprensa e afixado no local o costume na forma da lei. Dado passado nesta sede de João Pessoa, aos 6 de novembro de 1950. Eu, Jurat Lacerda Portu, escrevendo autenticado o datilograma e subscrevi. A escrevente autorizada, Jurat Lacerda Portu. João Pessoa, 24 de novembro de 1950.

FAÇO saber aos que prestando devido em leilão com prazo de 20 dias virem, ou dele notícias tiverem, ou interessar posse que às 14 horas da dia 20 do corrente, no Palácio da Justiça. Sala 12. Vara desta Capital, o porto dos auditórios Luiz Emanoel Moreira Franco e quem suas vés fizer trará a público prego de venda em leilão, dois lotes de terrenos próprios sitos à avenida Saturnino de Britto, medindo o primeiro 15m.50 de frente por 23m.00 de fundos e o segundo 15m.00 de frente por 32m.00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Jardim e outro lado com o Dr. Souza, os quais pertencem ao Dr. Alvaldo Von Solsten a Jorge Francisco Elílhas e sua mulher e validados nella soma de Cr\$ 15.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este editorial na imprensa e afixado no local o costume na forma da lei. Dado passado nesta sede de João Pessoa, aos 6 de novembro de 1950. Eu, Jurat Lacerda Portu, escrevendo autenticado o datilograma e subscrevi. A escrevente autorizada, Jurat Lacerda Portu. João Pessoa, 24 de novembro de 1950.

**ORDEM DOS ADVO.**  
**GADOS DO BRASIL**  
Seção deste Estado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PARA ELEIÇÃO DO  
CONSELHO

De ordem do sr. Presidente da Seção e nos termos do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, são convocados todos os advogados inscritos (inscrito principal) nesta Seção à eleição de quinze (15) membros do Conselho, para o biênio de 31 de março de 1951 a 31 de março de 1953, a qual se realizará no sítio da Seção, no Palácio da Justiça, à Praça João Pessoa no dia 22 de dezembro próximo começando os trabalhos às 9 horas e se encerrando às 15 horas (art. 63, parágrafo único do Reg.).

Chama-se a atenção dos sr. advogados para os dispositivos legais que determinam:

I) — o voto é pessoal e obtido, sendo emitido em Cr\$ 1,00, os que faltarem inutilizadamente. Para os réincidentes a multa será dobrada (art. 52, parágrafo 3º do cit. Reg.);

II) — o voto é secreto, dado em cedula datilografada, mimeografada ou impressa, encerrada em sobreavulta autenticada pelo presidente e secretário da Ordem (art. 63, idem);

III) — cada eleitor votará em quinze (15) nomes de advogados

## CONSELHOS DE HIGIENE

Quem sofre de asma, bronquite e coqueluche?

Há 50 anos, o REMÉDIO REYNAGATE dando alívio a portadores de afecções bronquiais. Formula de um notável cientista inglês, exclusivamente feita de vegetais resinosos, balas, cítricos e sedativos, são essas gotas o maravilhoso preparado que alivia e proporciona um bem-estar instantâneo aos flagelados astmíticos, ou aqueles que são portadores de bronquites crônicas ou recentes: coqueluche, asma, asfixia, chiados e dores no peito.

Qualquer que seja a origem de suas tosses, seca ou catarral, o REMÉDIO REYNAGATE realiza seu tratamento, com apenas um vidro de uso. REMÉDIO REYNAGATE é a salvação das asmáticas.

Distribuidor — Araújo Freitas & Cia. Não sendo encontrado no local, cenviam antecipado Cr\$ 30,00, para o endereço telegráfico MENDELINAS, Rio, que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

inscritos no quadro da Seção, há mais de cinco anos (art. 69, idem)

IV) — os advogados que não residem na capital poderão mandar o seu voto pelo correio, em dupla sobreavulta, epoca, fechada acompanhada de um ofício com a firma reconhecida por tabelião público. No fecho da sobreavulta exterior o voto será lançado à sua assinatura. Esse voto é remetido ao registro com a antecedência necessária para alcançar a eleição e dirigido ao presidente da Seção. São serão computados os votos dados nessas condições, que chegarão até o encerramento da

votação (art. 62, parágrafo 2º, 3º idem).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, 20 de novembro de 1950.

3º Hélio de Araújo, Sousa

3º Secretário.

versão a quem de direito.



**Querida a compatriota**  
Correspondentes os Srs. José Lobo da Silva, Manuel Henrique de Oliveira, José Alfonso Pinto, Vicente Félix dos Santos, respectivamente nos números 1.354-591 — 1.354-241 — 1.354-328 — 2.534-219, respectivamente, para o prazo de oito (8) dias a contar da data dessa publicação se apresentarem no serviço sob pena de serem dispensados por motivo de emprego.

Campina Grande, 26 de novembro de 1950.

Cia de Agências de Desenvolvimento e Transportes Ltda.  
A GERÊNCIA

### Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

A Delegacia do Instituto dos Industriários, neste Capital, avisa aos associados que devido a determinações superiores, por conveniência de serviço, o pagamento do benefício no prazo de dezembro será realizado até o dia 16 do referido mês, não havendo pagamentos posteriores entre a mesma data e até o dia 31 de Dezembro. Os que receberem entre os dias 16 e 31 terão os seus pagamentos antecipados, devendo comparecer à Delegacia do Instituto, à rua Barão do Rio Preto, 438, a fim de serem avisados quanto ao dia do pagamento das respectivas mensalidades.



JOSÉ ARAUJO  
Proco: Vidal da Negreiros, 41

### BANCO DO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S.A.

Carta Patente 3068 de 8/10/43 — Início de Operações 4/1/44

José de Brito Lira — Presidente — Dr. Ascendino Moura — Secretário — Protásio Ferreira da Silva — Gerente — Manuel Elias de Araújo Pereira — Sub-Gerente. CONSELHO FISCAL:  
Dr. Antônio Cabral, Juvenal Arruda e Dr. Francisco Brasileiro

BALANÇE EM 26 DE OUTUBRO DE 1950

ATIVO:

#### a — DISPONIVEL CAIXA

Em moeda corrente .....	2.462.323,50
Em depósito no Banco do Brasil .....	405.796,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	419.697,32

#### b — REALIZAVEL

Empréstimos em C. Corrente .....	1.300.150,00
Títulos Descontados .....	1.862.104,10
Correspondentes no País .....	651.671,20
Outros Créditos .....	3.518.391,00

#### c — IMOBILIZADO

Edifício do Izo do Banco .....	557.722,00
Móveis & Utensílios .....	44.295,40
Instalações .....	54.326,40
Material de Expediente .....	20.569,30

#### d — RESULTADOS PENDENTES

Juros & Descontos .....	85.855,20
Despesas Gerais .....	192.007,80

#### e — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia .....	2.716.157,00
Títulos a receber de chafeias .....	3.780.856,00
Outras Contas .....	40.000,00

#### PASSIVO:

##### I — NAO EXIGIVEL

Capital .....	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	210.300,00
Outras Reservas .....	972.712,80

##### II — EXIGIVEL

Depósitos	4.172.101,40
À vista e a curto prazo:	
Em CIC sem limite .....	5.669.107,20
Em CIC liquidats .....	1.453.213,50
Em CIC populares .....	93.040,00
Em CIC de avista prévio .....	263.182,80
Em CIC sem juros .....	
a prazo:	
de diversos	
Depósito a Prazo fixo .....	9.197.051,00

##### III — OUTRAS RESPONSABILIDADES

Títulos Redescontados .....	3.061.468,30
Correspondentes no País .....	1.010.719,80
Ordem de Pagamento e outros Créditos .....	515.241,00
Dividendo à pagar .....	72.776,00

##### IV — RESULTADOS PENDENTES

Contas de Resultado .....	3.716.157,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.780.856,00
Depósitos de valores em Garantia e em Costodia .....	40.000,00

##### V — OUTRAS CONTAS

Outras Contas .....	6.367.253,00
	28.725.178,00

CAMPINA GRANDE, 26 de NOVEMBRO DE 1950

Protásio Ferreira da Silva — Gerente

José de Brito Lira — Presidente

### AS MULHERES NERVOAS

#### E O SEU DRAMA INTIMO

Como o homem, a mulher nos dias de hoje, agitadas e lutando com as atribuições e responsabilidades de donas de casa ou na dura luta pela existência, sofre emoções violentas, controlando seus nervos e funções vitais. A tristeza, irritabilidade, incerteza e falta de memória são sintomas alarmantes que exigem imediato e ecrótico tratamento. Inicie logo mesmo com GOTAS MENDELINAS, medicação altamente concentrada, feita de plantas raras e salsas espessas, sem contraindicação. GOTAS MENDELINAS é o tónico indicado para restaurar os nervos combalidos, restituindo a tranquilidade, confiança e energias perdidas no 1º vidro de uso. Distribuidor Araripe Preto — Não encontrados no local, enviem antecipadamente Cr\$ 25,00 pelo End. Telegráfico MENDELINAS, Rio, que as remeteremos. Não aventurem pelo correio postal.

### CARIMBOS DE BORRACHA E CLICHÉRIE

Executam-se com perfeição e urgência, qualquer serviço em Carimbos de Borracha. Clichés em Zincografia, Fotogravura — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerência deste Jornal, das 12 às 17 horas nos dias úteis

### CASA NA PRAIA

Aluga-se a n.º 1609, no Bairro de S. Gonçalo, em Tamandaré, com 5 quartos, instalação hidráulica, gárgula, etc.

A tratar com o sr. Octávio Crisóstomo, à Rua Mariano Pachêco — Telef. 1.369.

### ATENÇÃO

JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias, 541, conta a sua distinta fragrância que vai encantar todos. Médicos Oculistas em 18 horas. Coloca óculos sem grau em qualquer tipo.

JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 1.799

### SEVERINO ALVES DA SILVEIRA

#### ADVOGADO

Juizado do Trabalho — Cível — Crim — Comércio. Escritório: Rua Maciel Peixoto, 148 — 1º andar — Fone 1.462.

Residência: Av. Pedro II, 543

JOÃO PESSOA — PARAÍBA

### EXAMES DE ADMISSÃO

Use rotulas leves, folgadões, verdes, para não prejudicar a limpeza através da pele, substanças nocivas — SNES CINES.

### TEATRO SANTA ROSA

De ordem do sr. Director, estão proibidos os empréstimos de moveis e utensílios do Teatro Santa Rosa.

### BINGO-DANCANTE

Os congelantes de 1951, de T. T. C. "Epitácio Pessoa" realizarão no dia 2 de dezembro próximo, no S. C. Cabo Branco, o maior "Bingo-dancante" já realizado nesta capital, constituído dos seguintes prêmios: 1º lugar grande de classe — 1. bicicleta equipada — 1 batéria completa — 12 peças — 1 relógio para-nôvel e ainda um luxuoso cunha-luz. Não percam esta grande oportunidade de par-

Tirarão do seu tempo tardio e will, fazendo ganhar um bicho para o seu avarilho no ombro.

Recuperar de um grandioso "Bingo-Dancante", contendo com 100 valiosos prêmios e campeões, o quanto antes, suas cartas e reservar suas mesas, com José do Bat, na sole do Cabo Branco, na Rua Duque de Caxias.

A Comissão

# DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 28 de novembro de 1950

## INDICADOR ALFABÉTICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

### ATENÇÃO

Preciso-se de sapateiros na Sapataria Iran, Rua da República, n.º 623, João Pessoa Paraíba.

**ALUGASE** uma confortável casa à rua da Areia n.º 183, tratar na Praça Aristedes Lobo, 102, nesta capital.

### ATENÇÃO

Para concertos em casas particulares, entretimentos de moçoilas, tapafloramentos de cadeiras etc. procure Hilário da Mata Ribeiro, Vila Amorim n.º 29 — Atende diariamente a domicílio.

**ALUGASE** uma casa no melhor ponto da praia (Gonçalo) a tratar praia da Independência, n.º 9.

**ALUGASE** — uma confortável casa, à rua Martin Lutero, 41. A tratar à av. Capital José Pessoa, 183.

**ALUGASE** — Una casa confortável, à Rua D. Vital, 12. A tratar à Av. Tabajara, 33.

### AUTOMÓVEL "PERFECT-INGLEZ"

**VENDE-SE** um com poucas milhas de uso, ainda com o sítio de fabricação, equipado, com tudo ferromagnético, etc. Ver e tratar com MOTORISTA na Gerecina deste jornal com a máxima urgência.

**ACORDEÕES** — A Casa quanto avisa aos estimados amigos que acabou de receber de 48, 50 e 120 baixos, varas esculpidas em diversos cores e a preços módicos. Paga uma visita hoje mesmo e adquira o seu «Acordeão» ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

### CASA SANTOS

Avenida B. Rohan, 206 — João Pessoa

### Gão Desaparecido

Desapareceu das proximidades do Mercado Central, sua cachorrinho de 10 meses, pequeno, intelecto de vinho, com manchas amarelas acima dos olhos e sem cauda. A quem o encontrou pede o obsequio de levá-lo à rua Caetano n.º 308, que será muito bem gratificado.

### CASA A' VENDA

**VENDE-SE** a casa n.º 174 situada à Av. Capitão José Pessoa, com terreno próprio, medindo 20 metros de frente e 46 de fundo. A tratar à av. D. Pedro II 194, com o sr. Jorge Tomaz de Aquino.

### Casa em Tambáu

Alugase uma à Av. Antônio Lima, próximo ao banheiro, cedo branco, com grande quintal. Preço Cr\$ 4.000,00, a tratar na Trincheira 208.

### GENEROSEDADE

Pede-se à pessoa que encontrou um Certificado de Reservista e um Registro Civil, com a rubrica de Sevílio da Silva, por favor entregar na Portaria deste jornal, que praticará um sítio de GENEROSIDADE.

# TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK-BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

TKLA, a 28/11 para N. York  
GERTRUD a 8/12 para N. York  
GERI a 18/12 para N. York

Agente:  
**Representações PANAMERICANA Limitada**

NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSOES E CONTA PRÓPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395  
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-1º  
JOÃO PESSOA — PARAÍBA — BRASIL

Cr\$ 1.200,00

E é o preço de um lote de tecido em Bayex, tecido próprio e marcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 em SAVEXUS.

### Gracas Alcançadas

Severina Alves de Araújo, agradece a Frei Martinho, uma graca canadense, com promessa de publicação.

M. I. Brandão, agradece a Frei Martinho, uma graca canadense, com promessa de publicação.

**MERCARIA** — Vendese amig. à rua Senhor dos Passos, 390, esquina com a rua 12 de outubro, negócio urgente, tratar na mesma.

**MAQUINA SINGER** — Compre-se uma a tratar com Naide, Rua dr. Rodrigues de Aquino, 50.

### Otimó emprego de capital

**VENDE-SE** a Pensão Sãozinha, familiar e bem afeiçoadada, sita à rua da Areia, 288 e Cardoso Vieira, 41.

Tratar na mesma a qualquer hora.

Pedisse a pessoas que acham uma artefato de cédulas, com as iniciais E. C., contendo dinheiro e um cartesete perdida anteriormente à Clínica Felipé, o favor de entre già o seu legítimo dono a Sra. Neusa Chacon Costa, no Cartório da 1.ª Ofício des. cidadão que na Posta Restante deste jornal que já tem gratificado.

### PROPIEDADE

Vende-se uma distância de 15 quilômetros da Capital e medindo 1000 ha. de 300 hectares, tendo parte de mata, servida da estrada de rodagem e banhada de rio, tendo as seguintes benfeitorias: Catena, caserna, moradores, estabulo, canteiro de farinha, 45 mil peças de carne, 4 mil de abacaxis já utilizados, 2 mil duzentos usuários e quarenta de tipo anão e várias espécies de frutas.

Vendem-se também mudas de coqueiro anão. A tratar na av. Maximiano de Figueiredo 189.

**PIANO** — Vende-se um Pia, no França, sime novo, por preço de ocasião.

A tratar à Av. Duarte da Silveira, 315, nesta Capital.

**VENDE-SE** — um caldeirão de ferro.

Preço único — Cr\$ 16.000,00.

### Terreno em Tambáu

Vende-se um terreno, situado à Av. Antônio Lima, próximo ao mar, contendo vários pés de coto com um estabilho à porta, medindo 10 metros de frente por 40 de fundos. Tratar à av. Diogo Velho, 287 a portaria da Tribunaleleitoral.

**VENDE-SE** — Em posto de conservação, 2 Barras de marcenário.

A tratar com o sr. João Soárez Reis, testa Repartição.

"Seleções do Reader's Digest"

Temos sobre a mesa de trabalho mais um número dessa popular revista, cuja oferta devemos ao sr. Fernando Chingitz — Vice-Presidente e distribuidor geral para o Brasil.

Trata-se da edição de outubro corrente que, como todas as anteriores, apresenta-se de modo a despertar o mesmo interesse que há dez anos, vê a revista conseguindo manter em todo o Brasil.

Estão de parabéns os editores, pelo lançamento de mais um número, todo ele confeccionado entre nós e que certamente, obterá um sucesso similar de nota.

Entre os muitos trabalhos interessantes, destacamos os seguintes: Quals São os Eleitos do Café? — Roger William Riis; Por Que Precisamos Detratar Stalin na Ásia? — William C. Bullitt; Dois Homens e Uma só Missão — André Visson; Atual Política Militar dos Estados Unidos — Gal. Omar N. Bradley; Coñacço o Mundo a Pé — Donald Culross Peattie e o condensado d'olivo: Deixeí de Ser Freita — Mónica Baldwin.

### SOFRE DE ASMA?

ESTOU SENSACIONAL NA  
A.S.M.A. — REMÉDIO  
REYNGATE

A salvação dos astmáticos é certa que não alivia imediatamente as suas crises, mas, dentro de certas crónicas e assimétricas, combate, suaviza e assovia, chide e dobra no peito. Distr. A RAUJO FREITAS.

Não encontro no local, envie anticipo Cr\$ 1000 pelo End. Teleg.

"Mendelinas", que remetemos.

Não atendemos pelo reembolso postal.

**VENDE-SE** — Um ponto de venda ou negócio, sita à Rua Pirapibe, n.º 386.

A tratar no mesmo, com o sr. Manuel Ferreira Nunes. O motivo explica-se o interessado.

**VENDE-SE** — uma casa confortável, nova, na residência João da Mata, n.º 185 — na Serra Rita. Tratar na avenida Bento de Gama, 572, com Severino Patiaca, neste capital.

**VENDE-SE** — um quarto usado para casal, com 300 peças, em perfeito estado de conservação.

Vende-se ainda uma cravaleira, um relógio com duas portas para sala de jantar e duas cadeiras de braga.

Tratar à Av. Esdras Peres, 1115.

ADMIRADA?  
use KOLYNOS!



Não se admira de que o Creme Dental Kolynos combata as cáries, pois Kolynos destrói bactérias que produzem esses ácidos cariogênicos. Além disso, o creme Kolynos protege a mão e combate o sorriso! Experimente Kolynos hoje mesmo e... use o sempre!

**KOLYNOS** Combate as cáries. Agredo mais. Rende mais.

### Sanecamento de João Pessoa

O SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA lembra aos responsáveis pelos pagamentos das taxas de água e esgoto, que a partir de 27 deste mês, será iniciado o fechamento das derivadas por falta de pagamento do mês de outubro p. finado.

### À ADMINISTRAÇÃO

### AOS FRAGOS E EGOTADOS!

O excesso de trabalho físico ou mental, as enfermidades em geral e particularmente as infecções quase sempre deixam o sistema nervoso assaz esgotado, resultando凭 um estado de depressão generalizada.

Torna-se portanto, imprescindível, em tais casos, tonificar o sistema nervoso e estimular a nutrição para o restabelecimento das energias perde.

As Gotas Mendelinas, pelos agentes terapêuticos constituintes da sua fórmula, largamente conhecidos e receitados como tónicos nervosos e musculares, pelos bons efeitos, é o remédio indicado para tonificar o sistema nervoso e combatê-lo, por isso mesmo as astenias neuromusculares, em suas manifestações. Com o seu uso observa-se melhor disposição para o trabalho físico e intelectual, maior resistência à fadiga e um bom-estar notável, por que as energias vitais vão sendo restabelecidas.

Nas farmácias do Brasil, Distribuidor: Aranjo Freitas. Não encontra-lo no local? — Procure-o antecipadamente Cr\$ 30,00 para o End. Teleg. Mendelinhas — Rio, que remetemos.

Não atendemos pelo reembolso postal.



Representante:

MARIO TEIXEIRA

Rua Barão do Triunfo, 276 - 1º  
Fone — 1776

### REVISTA DO FÓRUM

Está à venda na portaria da UNIÃO, a "Revista do Fórum", (n.ºs 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar.

### LOJ. MAC. "BRANCA DIAS"

Templo — Av. General Osório

Todas as segundas férias, esta Loj. se reúne em sessão Ord. Grande é o privilégio daqueles que labram com verdadeira abnegação e sacrifício pelo progresso da sublina Ord., pelo bem da humanidade e ainda pelo seu próprio aperfeiçoamento.

J. D. S.